



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA**

**CAÍQUE SALES DE MELO**

**A ÉTICA DO DESENVOLVIMENTO EM AMARTYA SEN: UM OLHAR A  
PARTIR DA OBRA “DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE”**

Salvador  
2020

**CAÍQUE SALES DE MELO**

**A ÉTICA DO DESENVOLVIMENTO EM AMARTYA SEN: UM OLHAR A  
PARTIR DA OBRA “DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE”**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em  
Filosofia da Universidade Católica do Salvador, como  
requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em  
Filosofia.

Orientador: Professor Dr. José Luis Sepúlveda Ferriz

Salvador

2020  
**CAÍQUE SALES DE MELO**

**A ÉTICA DO DESENVOLVIMENTO EM AMARTYA SEN: UM OLHAR A  
PARTIR DA OBRA “DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE”**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Filosofia da Universidade Católica do Salvador, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Filosofia.

Aprovado em 14 de dezembro de 2020

José Luis Sepulveda Ferriz- Orientador \_\_\_\_\_  
Doutorado em Filosofia pela Universidad Complutense de Madrid, UCM, Espanha.  
Universidade Católica do Salvador

Valério Hillesheim \_\_\_\_\_  
Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela Universidade Federal da Bahia,  
Bahia, Brasil.  
Universidade Católica do Salvador

Alexandre Barreiros de Carvalho \_\_\_\_\_  
Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia, Bahia, Brasil.  
Universidade Católica do Salvador

A

†Alexandria, pelo exemplo e valores transmitidos;

Minha família: mãe, irmãos e todos os familiares que compõem esta grande comunidade de amor e companheirismo;

Paróquia São José de Amaralina: Pe. Jair e todos os paroquianos;

Paróquia Santo Antônio de Pádua de Muniz Ferreira: Pe. Fausto e todos os paroquianos;

Seminário São João Maria Vianney: formadores, seminaristas e todos os colaboradores;

Amigos e irmãos de caminhada

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, autor e consumidor de minha fé, por me conceder o dom da vida e em sua infinita misericórdia me chamar a caminhar com Ele. A Santíssima Virgem Maria e a São José por sua constante intercessão em minha vida.

A Igreja, que através do Seminário São João Maria Vianney, me acolheu e continua a cuidar de minha vida e vocação.

Agradeço imensamente ao professor e orientador, José Luis Sepulveda, por ter aceitado o desafio de caminhar ao meu lado na construção dessa pesquisa e por toda sua dedicação, auxílio, paciência e carinho. Minha gratidão.

Aos avaliadores, professor Valério Hillesheim e Alexandre Barreiros por aceitarem o convite de compor a mesa avaliadora, podendo assim contribuir na presente monografia.

A Universidade Católica do Salvador, de maneira especial ao corpo docente do curso de filosofia, que no decorrer de três anos muito contribuíram para minha formação acadêmica e humana.

Agradeço a minha mãe, meus irmãos e todos os meus familiares que sempre estão ao meu lado, incentivando, apoiando e corrigindo, vocês são meus grandes tesouros.

Agradeço aos meus irmãos seminaristas, de maneira especial a minha turma, que desde o ano de 2017 partilha das minhas alegrias e dores e são uma verdadeira família constituída por Deus para mim.

Ao seminarista Alexandre de Oliveira, por todo seu apoio desde o início da construção do projeto, por todas as instruções, correções e incentivos. Muito obrigado por ser um grande amigo e irmão.

A todos os formadores, diretores espirituais e demais sacerdotes que são exemplo e incentivo em minha caminhada vocacional.

Agradeço a tantos outros amigos, que sempre estão torcendo e rezando por mim, vocês são especiais em minha vida.

“A liberdade tem mil encantos a mostrar, que os  
escravos, por mais satisfeitos, nunca hão de  
provar”  
(William Cowper, *apud* Sen, 2010).

## RESUMO

A presente pesquisa analisa a concepção ética do desenvolvimento defendida por Amartya Sen, concepção que busca realizar a reaproximação entre o campo econômico e o ético. Entendendo que um verdadeiro desenvolvimento deve gerar melhorias reais na vida das pessoas, Sen desloca o ser humano da posição de coadjuvante para a de protagonista de todo o processo econômico. O desenvolvimento para ser real e efetivo precisa promover a expansão das liberdades e capacidades humanas, onde cada indivíduo tenha condições de assumir o seu papel de agente e assim levar o tipo de vida que tem razões para valorizar. Dessa forma, o objetivo do trabalho é analisar a ética do desenvolvimento de Amartya Sen, a partir de sua obra *Desenvolvimento como Liberdade*, para tanto será realizado um estudo qualitativo de cunho teórico bibliográfico de caráter exploratório. O trabalho contribui para repensar meios mais sustentáveis e humanitários de desenvolvimento, unindo valores éticos ao processo econômico.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Ética. Capacidades Humanas. Liberdades.

## ABSTRACT

This research analyses the development of the ethical conception supported by Amartya Sen. Such conception goals to get the rapprochement between economics and ethics. Sen understands the human being is not the coadjuvant, but the protagonist in each economical process, because real development should make better the lives of people. In order to be real and effective, the development must promote the expansion of freedoms and human capacity, in which each individual may have conditions to be able to take his role of agent, valuing the lifestyle he has the raisons to that as well. In this way, the aim of this research is to analyse the Armatian Sen's development ethic, by his book *Development as Freedom*. It will be made a qualitative study of biographical stamp and exploratory approach as well. This research contributes to re-think development resources more sustainably and humanitarianly, adding ethical values to the economical process.

Key-words: Development. Ethics. Human capacities. Freedoms.

## SUMÁRIO

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>2</b> | <b>CAPÍTULO I - AS RAÍZES INTELECTUAIS DE AMARTYA SEN PARA A FUNDAMENTAÇÃO ÉTICA DO DESENVOLVIMENTO.....</b> | <b>14</b> |
| 2.1      | TRAÇOS BIOGRÁFICOS DE AMARTYA SEN.....   | 14        |
| 2.2      | AMARTYA SEN E ARISTÓTELES.....   | 15        |
| 2.2.1    | <b>Ética e Economia.....</b>   | <b>16</b> |
| 2.2.2    | <b>O autointeresse e o homem liberal.....</b>  | <b>20</b> |
| 2.3      | AMARTYA SEN E ADAM SMITH.....  | 22        |
| 2.3.1    | <b>Influência sobre a ideia de capacidades.....</b>  | <b>23</b> |
| 2.3.2    | <b>A escolha racional.....</b>   | <b>25</b> |
| <b>3</b> | <b>CAPÍTULO II - TEORIAS ÉTICAS E BASES INFORMACIONAIS NA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO.....</b>              | <b>28</b> |
| 3.1      | UTILITARISMO.....  | 29        |
| 3.2      | A TEORIA DE JUSTIÇA DE JOHN RAWLS.....   | 32        |
| 3.3      | O LIBERTARISMO DE ROBERT NOZICK.....   | 35        |
| 3.4      | EXPANSÃO DAS BASES INFORMACIONAIS.....   | 36        |
| <b>4</b> | <b>CAPÍTULO III - CONCEPÇÃO ÉTICA DE DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN.....</b>                                 | <b>39</b> |
| 4.1      | LIBERDADES.....  | 39        |
| 4.1.1    | <b>Liberdades Constitutivas.....</b>   | <b>40</b> |
| 4.1.2    | <b>Liberdades Instrumentais.....</b>   | <b>42</b> |
| 4.2      | O PAPEL DE AGENTE.....   | 44        |
| 4.3      | FUNCIONAMENTOS E CAPACIDADES.....  | 45        |
| 4.3.1    | <b>Funcionamentos.....</b>   | <b>46</b> |
| 4.3.2    | <b>Capacidades.....</b>  | <b>47</b> |
|          | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>51</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>54</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo das décadas, a sociedade tem sido marcada por inúmeras mudanças em diversos campos, seja social, cultural, político ou econômico. Com o advento da modernidade, inaugurou-se um novo período na história, com grandes transformações nestes setores e principalmente no campo da ciência e do conhecimento. As relações, que até então eram marcadas pelo teocentrismo da Idade Média, rende espaço ao antropocentrismo, devendo o conhecimento passar pelo crivo da razão. Este novo caminho colocou o homem na posição de um ser que deve descobrir, dominar, explorar e produzir; e a natureza, por vezes, foi colocada como objeto de exploração e desenvolvimento. Todo este processo, que se estende até a contemporaneidade, levou à consolidação da globalização e das inúmeras mudanças nos diferentes setores citados, incidindo diretamente sobre a vida humana.

Dentro das transformações vivenciadas, houve um rompimento na interdependência, outrora existente, entre Ética e economia, que modificaram de forma significativa as concepções de desenvolvimento econômico e humano. Esta relação de complementaridade e troca que existia entre esses dois campos do saber, remonta desde Aristóteles, onde as questões relacionadas à economia eram tratadas a partir de uma perspectiva do bem humano. No entanto, como aponta Sen, o casamento que havia entre essas áreas, passou por um processo de divórcio, que culminou com uma independência, fazendo com que essas matérias se tornassem objetos distintos de estudo.

A separação entre tais áreas não se restringiram apenas ao espaço da teoria, mas, além disso, incidiu sobre os aspectos práticos da vida em sociedade, onde cada vez mais o fator riqueza passou a influenciar as relações humanas. Assim, hoje é possível afirmar, a partir de estudos políticos e econômicos, que as relações econômicas influenciam e até determinam diferentes processos mundiais, desde questões básicas de sobrevivência até grandes conflitos enfrentados em muitas partes do mundo. A primazia que foi dada para esses aspectos colocou a ética em segundo plano. Isso fez com que o desenvolvimento de um país passasse a ser medido levando em consideração o seu PIB e a renda *per capita* dos indivíduos, sem se ater necessariamente, para o real desenvolvimento das pessoas, para as suas oportunidades e realizações, ou seja, para o bem humano.

É dentro desse contexto, que se consolidou na contemporaneidade, que o filósofo e economista indiano Amartya Sen, tece suas principais críticas, buscando realizar novamente a aproximação entre ética e economia. Sen defende que a principal causa das injustiças vivenciadas na sociedade é fruto do divórcio realizado entre estas duas áreas. Tal divórcio

influenciou negativamente as relações em sociedade que passaram a se preocupar com a riqueza e o acúmulo de bens, sem se ater para as reais necessidades e desigualdades experimentadas pelas pessoas. Ele reconhece a importância das rendas para avaliação do crescimento de uma nação, contudo, não se limita a esta lógica numérica. Para ele o principal critério de avaliação para medir o desenvolvimento deve ser o ser humano como um todo. É a partir dessa concepção mais ampla, buscando unir fatores quantitativos e qualitativos, que ele alicerça a sua proposta de ética do desenvolvimento.

Partindo do olhar que se volta para o ser humano, o autor indiano elabora sua teoria apresentando a liberdade humana como um fator crucial do processo de crescimento econômico. Para ele, um país é tanto mais desenvolvido, à medida que mais promove a liberdade de seus cidadãos. A liberdade diz respeito à capacidade das pessoas serem e viverem das formas que elas valorizam e desejam, assumindo o seu papel de agente. Em seus argumentos, a liberdade não é encarada apenas como um fim do desenvolvimento, mas também como o principal meio para que ele ocorra. Para tanto se faz necessário a eliminação dos vários tipos de privações as quais os indivíduos estão submetidos, como a falta de acesso a direitos básicos (saúde, alimentação, educação etc.), a privação de liberdades políticas e de expressão, dentre outras.

Ao olhar para a contemporaneidade, a abordagem por ele realizada na obra *Desenvolvimento como Liberdade*, mostra-se extremamente relevante, pois imersos em uma realidade tão complexa, a ética, que servia como um guia para direcionar as relações humanas, passou a ser submetida aos interesses econômicos e políticos, interesses que, na maioria das vezes, não olha para o ser humano em suas particularidades e liberdades, culminando com processos excludentes e desiguais. As ideias do nosso filósofo vem justamente de encontro ao que se vivencia atualmente, buscando apresentar um conceito renovado de desenvolvimento, resgatando a importância de um pensamento ético frente às relações e prezando por colocar o ser humano, mais especificamente, suas liberdades e capacidades, como estruturante do processo.

Seu pensamento também é inteiramente atual, pois dialoga com a realidade e, além de tecer críticas à maneira de pensar economia, Sen vai além e apresenta possíveis alternativas que podem ser utilizadas para vivenciarmos um processo de crescimento mais humano. Além disso, ao olhar para contexto social, político e econômico do Brasil é possível constatar que ele é marcado por grandes desigualdades, não só no sentido de renda, mas de oportunidades e de acesso a direitos básicos, como educação, saúde, moradia, lazer etc. A maneira de abordar o desenvolvimento econômico, colocado pelo autor, resgatando conceitos filosóficos, aparece

como uma alternativa para refletir tais problemas de uma forma mais ampla e global, e criar alternativas que correspondam a realidade. A proposta seniana busca estar atenta para as realidades de desigualdades, compreendendo que desenvolvimento econômico é, necessariamente, desenvolvimento humano.

Esta abordagem mostra também, como a filosofia, que muitas vezes é vista, erroneamente, como um conjunto de conceitos abstratos sem relação com a vida prática, pode auxiliar na concretude da vida humana, dialogando com questões práticas que interferem na forma de viver das pessoas. Todos os fatores apresentados foram alguns dos motivadores para a escolha do autor e a construção do trabalho, tentando evidenciar que filosofia, política e economia não só podem caminhar juntas, como devem, para que haja um verdadeiro desenvolvimento alicerçado em valores éticos, promovendo melhorias reais nas vidas das pessoas. A escolha do autor e tema do presente trabalho é uma tentativa de mostrar que é possível pensar economia e vida humana, é possível crescer o PIB e ao mesmo tempo diminuir as desigualdades, é possível pensar no crescimento de uma nação e ao mesmo tempo na expansão das liberdades humanas. A partir dessas inquietações surgiu o seguinte problema norteador da pesquisa: como se configura o pensamento ético de desenvolvimento em Amartya Sen, a partir de sua obra *Desenvolvimento como Liberdade*?

Para responder à pergunta norteadora foram delimitados alguns objetivos. O objetivo geral do trabalho se propõe a analisar a ética do desenvolvimento de Amartya Sen, a partir de sua obra *Desenvolvimento como Liberdade*, mas para que isso ocorra se faz necessário percorrer um caminho. O caminho construído na presente pesquisa foi estruturado a partir de três objetivos que direcionaram a elaboração de três diferentes capítulos. O primeiro objetivo apresentado é: levantar as bases éticas que fundamentam a concepção de desenvolvimento de Sen, o segundo é: comparar algumas teorias éticas e bases informacionais com a visão defendida por nosso autor e por fim, o terceiro e último objetivo é: apresentar a concepção de desenvolvimento ético de Amartya Sen. Tais objetivos direcionam o percurso feito ao longo do trabalho.

Inicialmente, ao ler a obra em questão, é possível perceber a nítida contribuição do pensamento de Aristóteles e Adam Smith para as concepções senianas, principalmente, no que tange a aproximação do pensamento econômico com a visão ética. Além da própria obra, alguns comentadores, como Domingues (2012) e Ferriz (2017), ressaltam esta relação. Portanto, o nosso primeiro capítulo intitulado as raízes intelectuais de Amartya Sen para fundamentação ética do desenvolvimento, trata das bases éticas, especificamente de Aristóteles e Adam Smith, utilizadas por Sen para alicerçar a sua teoria de desenvolvimento.

Continuando, no decorrer de seu livro, o autor indiano analisa algumas teorias éticas, como o utilitarismo, o libertarismo e a justiça de John Rawls. Ao abordar tais teorias ele elenca os pontos positivos que elas trazem, e aponta suas principais limitações em comparação a sua visão de desenvolvimento, que tem como foco as capacidades humanas e a expansão das liberdades. Assim o segundo capítulo que tem como título, teorias éticas e bases informacionais na avaliação do desenvolvimento, discorre sobre estas teorias, demonstrando suas principais características e apresentado as suas limitações, tendo como norteador o que Sen entende por bases informacionais.

Realizado o levantamento das bases éticas, feita a explanação de algumas teorias por ele abordadas, faz-se necessário por fim, evidenciar as principais características que marcam o pensamento ético de desenvolvimento de nosso autor, na obra *Desenvolvimento como Liberdade*. E esse é o objetivo do terceiro capítulo, onde refletimos sobre a concepção ética de desenvolvimento de Amartya Sen. Entendendo que o seu desenrolar relaciona-se com alguns conceitos, como o de liberdades, agente, funcionamentos e, sobretudo, como de capacidades humanas, faz-se necessário compreender cada um deles. Portanto, esse será o caminho trilhado, buscando apresentar o que se entende por ética de desenvolvimento na obra do nosso filósofo indiano.

No intuito de responder aos objetivos apresentados e auxiliar na elaboração do trabalho, a pesquisa se caracteriza como de natureza básica, buscando gerar conhecimento sobre a obra *Desenvolvimento como Liberdade*. Assim, a forma de abordagem utilizada será qualitativa, de cunho teórico bibliográfico. Tais procedimentos de pesquisa buscam analisar uma dada teoria, pensamentos e informações que são obtidos nas obras estudadas e em seus comentadores, buscando gerar conhecimento pelo conhecimento, sem necessariamente possuir uma finalidade. Este estudo possui um objetivo exploratório, no qual o pesquisador busca descobrir e compreender melhor as ideias e pensamentos por ele estudados.

Para a compreensão da obra explorada, será utilizado o método filosófico estrutural. Este tipo de análise permite ao pesquisador recuperar a coerência e a lógica dos argumentos diante de eventuais lacunas que podem existir. O leitor estrutural deve buscar compreender o texto a partir do sistema a que esta obra pertence, realizando provisoriamente a suspensão de juízos. A atenção a estrutura adotada pelo autor se dará dentro da obra em questão. Este é um método que ajudará na construção desse trabalho, pois permitirá ao pesquisador analisar como se estrutura o pensamento ético de Amartya Sen dentro da obra *Desenvolvimento como Liberdade*. Além disso, o livro analisado se encontra organizado em doze capítulos, e este

método de investigação, auxiliará a compreender o todo do livro, vendo cada capítulo como parte de um sistema coerente de argumentos que se desenvolve ao longo da obra.

Seguindo o caminho adotado para a elaboração do presente trabalho, acredita-se que será possível compreender o que se entende como ética do desenvolvimento, na obra do filósofo e economista Amartya Sen. Demonstrando que o seu pensamento está estruturado em princípios éticos que promovem um olhar mais abrangente para o desenvolvimento econômico. Um olhar que não se limita as questões de renda, mas que, acima de tudo, desloque o ser humano da posição de coadjuvante para o de protagonista do desenvolvimento, entendendo que uma nação só é verdadeiramente desenvolvida à medida que aumenta as capacidades das pessoas e diminua as desigualdades por elas experimentadas. Também se espera que esse estudo possa ser uma contribuição para tornar o pensamento de Sen mais conhecido no campo filosófico, favorecendo as discussões que busquem pensar como a filosofia pode contribuir para a praticidade da vida humana e como unir o pensamento ético com a dinâmica de desenvolvimento das nações.

## 2 CAPÍTULO I - AS RAÍZES INTELLECTUAIS DE AMARTYA SEN PARA FUNDAMENTAÇÃO ÉTICA DO DESENVOLVIMENTO

Ao realizar a análise das obras de Amartya Sen, principalmente no campo em que ele busca atrelar desenvolvimento econômico com o olhar ético, faz-se necessário resgatar alguns pensadores que o autor recorre como base teórica para sua fundamentação, bases estas que ele mesmo apresenta como fortes influenciadores de suas teses. Os principais teóricos elencados em seu pensamento são: Aristóteles, Adam Smith, John Rawls e Karl Marx. O primeiro capítulo tem por objetivo levantar de maneira breve as bases éticas que influenciaram de maneira mais decisiva na elaboração da obra *Desenvolvimento como Liberdade*, sendo eles, Aristóteles e Adam Smith. Não se pretende realizar uma análise detalhada do pensamento destes autores, mas apresentar os principais pontos em que suas teorias foram decisivas nos escritos de Sen, principalmente o auxílio que estes autores prestaram na expansão das bases informacionais utilizadas por ele, para avaliar o desenvolvimento econômico.

Antes de iniciar a relação que se estabelece entre estes autores, faz-se necessário apresentar os principais traços biográficos do indiano Amartya Sen.

### 2.1 TRAÇOS BIOGRÁFICOS DE AMARTYA SEN

Amartya Kumar Sen, ou como é mais conhecido, Amartya Sen, nasceu em 03 de novembro de 1933 em Santinikitan, na Índia. De família Hindu, Sen se formou em Economia no ano de 1953 pelo Presidency College de Calcutá. Nesta mesma etapa formativa ele começou a estudar Filosofia e Ética, prosseguiu seus estudos na Inglaterra, obtendo em 1959 o título de PhD, no Trinity College em Cambridge. Sen dedica quase que um ano sabático no aprofundamento filosófico, baseado na Ética, Filosofia Política, Epistemologia e Lógica. Assumiu a missão de professor de Economia e Filosofia, em diferentes instituições, incluindo as Universidades de Oxford e Harvard. Recebeu diferentes títulos e homenagens, em reconhecimento aos seus excelentes estudos e contribuições sociais, dentre eles, o doutoramento *honoris causa*, de diferentes Universidades espalhadas no mundo e em 1998 foi homenageado como o prêmio Nobel de Economia. Além disso, muitas políticas públicas, a nível mundial, foram influenciadas por seu pensamento, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) e a elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Este filósofo e economista é autor de mais de 20 livros e publicou mais de 200 artigos. Seus trabalhos foram fortemente influenciados pelas experiências que ele vivenciou em sua infância e adolescência, como a fome coletiva que matou mais de dois milhões de pessoas na Índia, em 1943, e um assassinato vivenciado por ele quando possuía cerca de doze anos, fruto da privação econômica vivenciada na época e da disputa intolerante entre hindus e muçulmanos, fato este que, ele relata em sua obra *Desenvolvimento como Liberdade*. Todos estes acontecimentos, fez com que ele se dedicasse a temas como liberdade, política social e filosofia, desenvolvimento econômico, bem-estar, privações sociais, e outras temáticas afins.

A sua obra *Desenvolvimento como Liberdade*, objeto de estudo deste trabalho, foi publicada em 1999. Está organizada em doze capítulos, nos quais Amartya Sen desenvolve pontos importantes de seu pensamento. O autor salienta na introdução que o objetivo desse livro é o de demonstrar que “o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (SEN, 2019, p.16), para defender esta afirmação, ele busca estabelecer a relação entre ética e economia, recorrendo ao pensamento Aristotélico e Smithiano.

## 2.2 AMARTYA SEN E ARISTÓTELES

Aristóteles, filósofo grego, nasceu em 384 a.C. em Estagira, escreveu inúmeros livros em diferentes áreas, como Metafísica, Política, Ética e outras. O estagirita é um grande influenciador das ideias defendidas por Sen, principalmente, ao se tratar da abordagem relacional entre economia e ética. Ao analisar os escritos aristotélicos, não é possível observar uma análise individualizada sobre a economia, visto que, para os gregos, não havia uma separação específica entre trabalho (questões práticas) e vida humana, ao contrário, as abordagens se apresentavam interrelacionadas. Sendo assim, economia ou questões de riqueza, estão entrelaçadas com os componentes éticos, morais e políticos, não constituindo um campo isolado de análise.

### 2.2.1 Ética e Economia

A partir dos estudos políticos e econômicos e das informações que são vinculadas em diferentes meios de comunicação, é possível constatar que, atualmente, as questões econômicas influenciam e até determinam diversas relações a nível mundial, desde questões de sobrevivência básica, como alimentação, podendo chegar até grandes conflitos e guerras. Tal fato faz como que o processo de desenvolvimento de uma determinada sociedade ou país fique intimamente atrelado a economia ali vigente. As teorias econômicas modernas, que predominam, em quase todo o mundo, tendem a medir o grau de crescimento e desenvolvimento a partir da análise da renda *per capita* e do Produto Interno Bruto (PIB) de uma nação. Estes fatores favoreceram uma mudança de paradigma ao longo dos anos, onde a ética que era tida como um valor basal e determinante da política e da economia passou então a ser determinada pelas relações políticas e econômicas, ficando mais maleável e subjetiva, chegando até a acontecer um divórcio entre estes campos do saber. É dentro deste contexto de desenvolvimento vigente que, o filósofo e economista, Amartya Sen, tece suas principais críticas.

Segundo o nosso autor, existem duas origens da Economia, a origem ética, que estaria mais relacionada a forma com a qual devemos viver, e o que pode ser considerado um fator de promoção do bem humano, e a origem da engenharia, que busca encontrar os meios para determinados fins, sendo o homem colocado como de fácil caracterização, tendo como objetivo uma maior eficiência econômica (FILHO, 2013). Percebe-se de início que, ao tratar do aspecto da economia, Sen insere também a concepção ética, fator este que recebe grande relevância em sua obra e que contrapõe com algumas teorias tradicionais que tratam sobre aspectos econômicos e filosóficos, como a teoria utilitarista, libertarista e justiça de John Rawls<sup>1</sup>. Buscando assim, realizar o elo entre economia e ética, que foi rompido ao longo dos anos. Ao realizar a reaproximação entre desenvolvimento econômico e ética, ele recorre a pensadores que o antecederam, de maneira especial a Aristóteles.

Aristóteles no livro *Ética a Nicômaco* elenca a felicidade como a melhor, mais nobre e mais aprazível coisa do mundo, constituindo o fim da ação humana, contudo, ele deixa claro, que para alcançá-la, são necessários alguns meios. Os bens exteriores, como amigos, riqueza e

---

<sup>1</sup>Utilitarismo: teoria que busca avaliar uma ação como boa ou não a partir da utilidade que ela gera, sendo esta entendida como prazer ou felicidade.

Libertarismo: postula a prioridade quase total de direitos básicos, como liberdades formais e propriedade, sobre a promoção de objetivos sociais.

Justiça de John Rawls: mais moderada que o libertarismo, esta teoria também postula a prioridade de algumas liberdades formais, como liberdade de expressão e liberdades políticas.

poder político, devem ser utilizados como meio para chegar ao fim por ele posto, ou seja, a felicidade. Percebe-se então, em seu pensamento que, a riqueza deve ser vista como meio com vista a outro fim, “quanto à vida consagrada ao ganho, é uma vida forçada, e a riqueza não é evidentemente o bem que procuramos: é algo de útil, nada mais, e ambicionado no interesse de outra coisa” (ARISTÓTELES, 1991, p. 8).

Assim, fica reconhecido o papel instrumental da riqueza, colocada como útil para que o homem alcance a felicidade, a boa vida. Esta relação entre as questões morais e práticas da vida na *pólis*, da valoração daquilo que é tido como meio e o fim da ação humana, são importantes influências de Aristóteles no pensamento do autor indiano. Ao longo de sua obra, *Desenvolvimento como Liberdade*, é possível perceber esta influência em seu pensamento, a qual ele mesmo reconhece, principalmente, do caráter instrumental que os recursos possuem em relação ao fim humano.

Estes pontos, tanto da aproximação de economia e ética, como do estabelecimento do que são considerados meios e fins do processo de desenvolvimento e do agir humano, que são utilizados por Sen, lhe permitem expandir as bases informacionais<sup>2</sup> para análise econômica. Desta forma, ele não se limita a fatores de PIB ou renda *per capita*, como as teorias tradicionais, limitando o olhar apenas aos aspectos da engenharia, mas acrescenta outros pontos, como o conceito de liberdade e capacidades<sup>3</sup>, visando a promoção das pessoas de levarem o tipo de vida que elas desejam levar, inserindo assim, a dimensão ética do desenvolvimento. Quando os meios e os fins não são bem estabelecidos ou até mesmo invertidos, corre-se um grande risco de realizar análises equivocadas e não precisas, esta é uma grande crítica realizada por Sen. Na sociedade contemporânea, a renda real é colocada como o fim do processo avaliativo, isto leva a um empobrecimento do olhar sobre o real desenvolvimento humano, principalmente de suas liberdades e capacidades, restringindo assim, a abordagem ética no campo econômico.

Na visão seniana, ética e economia caminhavam juntas, como é apontado no pensamento aristotélico, porém, como ele mesmo salienta, houve um rompimento, principalmente, a partir da Modernidade, o que levou a um empobrecimento da teoria econômica e a muitas injustiças que foram e são vivenciadas na humanidade. Este afastamento tirou o homem e suas relações do centro da análise do desenvolvimento,

---

<sup>2</sup> Para Amartya Sen o processo de avaliação do desenvolvimento econômico deve extrapolar os limites da renda e riqueza, enfocando diretamente sobre as liberdades que as pessoas têm razão para valorizar e de suas capacidades.

<sup>3</sup>“A capacidade é um tipo de liberdade: a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos (ou, menos formalmente expresso, a liberdade para ter estilos de vida diversos)” (SEN, 2010, p. 105).

colocando os números, os gráficos, as variáveis e os vetores, como os principais fatores de avaliação. Retornando às bases da filosofia clássica, de maneira especial, ao pensamento de Aristóteles, ele busca reatar este elo que foi rompido, e colocar o homem como o principal fator de avaliação do desenvolvimento. O filósofo indiano defende que os fatores econômicos devem ser um meio para uma maior realização humana, que se dá, segundo a concepção seniana, a partir do aumento de suas liberdades, “o crescimento do PNB ou das rendas individuais obviamente pode ser muito importante como um meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade” (SEN, 2010, p. 16).

Ao longo de toda sua obra, *Desenvolvimento como Liberdade*, Amartya Sen aponta que as rendas individuais não devem ser o fator primordial para análise do desenvolvimento de uma determinada região ou nação, mas sim, a capacidade que este desenvolvimento possui de fazer com que as pessoas levem a vida que elas têm razões para desejarem levar, podendo ser encarada como a vida boa. Logo, o fim deve ser a promoção das liberdades e capacidades humanas, para que as pessoas desfrutem da vida que desejam que, adaptando a linguagem aristotélica, seria a felicidade dos homens. Amartya Sen deixa claro em sua obra, a influência que Aristóteles desencadeou nesta sua análise:

Houve muitas vozes de maior alcance, incluindo a de Aristóteles, cujas ideias estão, obviamente, entre as fontes que alimentaram a presente análise (com seu claro diagnóstico em *Ética a Nicômaco*: ‘Evidentemente a riqueza não é o bem que buscamos, sendo ela apenas útil e no interesse de outra coisa’) (SEN, 2010, p. 368).

É importante ressaltar que, embora, tanto Aristóteles como Amartya Sen coloquem a felicidade/liberdades como o fim da vivência em sociedade, da política ou da economia, os dois filósofos também enfatizam que a riqueza é algo útil. Em *Ética a Nicômaco*, o filósofo grego aponta que as coisas úteis podem ser bem ou mal utilizadas, enfatizando que a riqueza é algo útil, e o homem que melhor sabe utilizá-la é o homem liberal. Já o filósofo indiano, em toda a sua obra, deixa claro que o PIB e as rendas individuais são muito importantes como um meio, para que haja maior expansão das liberdades vivenciadas pelos indivíduos na sociedade. Logo, as suas análises não desprezam a importância que a riqueza exerce na vida dos homens, mas apenas buscam estabelecer o papel que ela deve ocupar.

A concepção de desenvolvimento (atrelada principalmente ao PIB e renda *per capita*), na qual estamos inseridos, tende a olhar a economia apenas pela vertente da instrumentalização e quantificação, deixando de lado a importância e abrangência do aspecto ético. Isto tem feito com que muitas relações sejam apenas movidas por interesses

econômicos, e a riqueza ocupando o fim das relações. Ao centrar-se em questões de cálculos, logísticas e rendas, o economista pode ignorar implicações importantes, como a política, a influência social e ética (DOMINGUES, 2012), e a própria diversidade humana. Sen alerta que no nível prático, uma das maiores dificuldades enfrentadas ao realizar a análise com base apenas nas rendas, se encontra na grande diversidade dos seres humanos, o que influencia na qualidade de vida de cada indivíduo. As diferenças de idade, sexo, incapacidades, propensão a doenças etc., podem gerar diferentes oportunidades de qualidade de vida, mesmo compartilhando de pacotes de mercadorias iguais (SEN, 2010). Estes são fatores que ressaltam a importância de um olhar mais abrangente sobre o desenvolvimento econômico, inclusive um olhar ético, enfatizando que o fim dos processos econômicos devem ser a promoção comum de uma boa qualidade de vida para as pessoas, em definitiva para as sociedades.

Até o momento já é possível observar pontos importantes em que se encontram os pensamentos de Aristóteles e Amartya Sen. Primeiro existe uma preocupação em que haja uma aproximação entre economia e ética, buscando ir além de cálculos e logística. Segundo, a importância de uma análise crítica, visando elencar quais os meios e os fins da ciência econômica. Estes dois filósofos elencam que o fim desta ciência deve ser o da boa vida, da felicidade, ou como escreve Sen, da maior promoção das liberdades humanas.

É também interessante, que ao mesmo tempo em que Aristóteles elenca alguns meios para se alcançar o fim, como já foi elencado (amigos, riqueza e política), o mesmo também aponta alguns obstáculos que podem ser encontrados neste objetivo. Embora tais privações sejam bastante diferentes das apontadas por Sen (filósofos de contextos históricos e culturais bem diferentes), a relação se estabelece na medida em que os dois compreendem a presença de limitações e privações, como fatores que dificultam os homens de alcançarem o fim almejado. Para o filósofo grego estas privações referem-se a uma ausência de nobreza ao nascimento, uma boa descendência e a beleza. Já para o filósofo indiano, algumas das privações enfrentadas pelos indivíduos para adquirirem os seus fins, que neste caso, é entendido como as liberdades, são: ausência de liberdades civis e políticas, entendidas como, participação, liberdade de expressão, acesso a direitos sociais (educação, saúde, segurança protetora, garantias de transparências), dentre outras. Os dois filósofos apontam um fim que deve ser buscado, não deixando de elencar que existem privações que dificultam este caminho.

Este fim, tanto no pensamento de Aristóteles, como no pensamento contemporâneo de Amartya Sen, está inserido dentro de um olhar ético, onde o homem, suas relações, suas

liberdades e sua felicidade são o principal objetivo da vivência em comunidade e do desenvolvimento.

### **2.2.2 O autointeresse e o homem liberal**

Os dois filósofos aqui abordados tratam desta relação de meios e fim dentro de uma perspectiva individual e comunitária. Individual no sentido em que a felicidade, as liberdades e capacidades são de propriedade pessoal. Cada indivíduo deve ter posse destas realidades, além de ter que assumir, como aponta Sen, o seu papel de agente da própria história (tendo as condições adequadas cada pessoa deve decidir sobre seu destino), e comunitária no ponto em que elas se realizam a partir de olhar da vivência em grupo e da facilitação promovidas pelas instituições sociais. Para Aristóteles, o homem só pode ser feliz estando inserido na vida da *pólis*, sendo ele, por natureza, um animal político. A sua análise envolve a relação de indivíduo/comunidade, apontando que os atos se desdobram para além do indivíduo, desencadeando consequências na comunidade. Já para o olhar seniano as realizações humanas envolvem a relação de instituições sociais e governamentais, que interferirá na condição do indivíduo de maneira pessoal, como também no aspecto social. Mas, como o homem, dentro de sua liberdade individual, pode bem administrar os meios, como a riqueza, para alcançar os fins aqui apontados? Como bem relacionar o autointeresse, as virtudes e as questões sociais?

Mais uma vez estes dois filósofos apontam caminhos que são convergentes, acreditando que existem virtudes que superam o olhar autointeressado dos indivíduos e conduzem a um olhar para fora. Estes pontos são extremamente relevantes ao observar as relações que norteiam a sociedade capitalista contemporânea. Para Sen, “o uso do raciocínio socialmente responsável e de ideias de justiça relaciona-se estreitamente à centralidade da liberdade individual” (SEN,2010, p. 333), o senso de justiça é um motivador das pessoas, que são seres sociais que, além de seus interesses também lançam um olhar para o seu redor. Tal abordagem corrobora com uma das virtudes defendida pelo estagirita. Ao abordar as relações que dizem respeito as riquezas e como administrá-la, o pensamento aristotélico aponta para virtude da liberalidade, defendendo que, o homem liberal é aquele que melhor sabe utilizá-la. Ao tratar esta virtude ele aponta que:

Com efeito, é mais característico da virtude fazer o bem do que recebê-lo de outrem, e praticar ações nobres do que abster-se de ações vis; e facilmente se compreende que dar implica fazer o bem e praticar uma ação nobre, enquanto receber implica ser o beneficiário de uma boa ação ou não agir de maneira vil (ARISTÓTELES, 1991, p. 71).

Este pensamento aponta para um olhar que extrapola a visão autointeressada do indivíduo, que é louvado e se alegra mais em dar do que em receber. O homem que possui esta virtude, também se encontra em estreita relação com a virtude da justiça, pois ela leva a dar a quem convém, o quanto convém e na ocasião apropriada. Inspirado e corroborando com esta ideia, Sen enfatiza que existem dois caminhos quando se busca o afastamento do comportamento autointeressado: o da *simpatia* e do *comprometimento*. O primeiro envolve uma boa ação que no fundo promove um bem-estar pessoal, já o segundo, vai além do bem-estar pessoal e pode envolver renúncias. Assim Sen define:

o comportamento com comprometimento, no entanto, envolve um sacrifício pessoal, já que a razão por que você tenta ajudar é seu senso de injustiça, e não seu desejo de aliviar seu próprio sofrimento decorrente da simpatia (2010, p. 345).

A virtude da liberalidade aristotélica e o comportamento com comprometimento seniano, dada as devidas diferenças históricas, culturais e políticas, possuem uma relação de semelhança bastante significativa. Os dois traçam um caminho que promovem uma ação ética que vai para além do indivíduo, do eu, levando a um agir que perpassa pelo outro, que envolve um bem comunitário e social. As ações humanas baseadas nestes dois aspectos elencados por estes filósofos podem gerar normas de comportamento que promova uma sociedade mais justa e fraterna.

Além disso, o comportamento baseado na liberalidade e no comprometimento pode ser uma alternativa frente a um grande problema que marca as sociedades em quase todo o mundo, que é a corrupção. Segundo Sen (2010), a corrupção baseia-se em uma violação de regras que foram estabelecidas para o ganho e lucro pessoal, neste sentido o eu se sobrepõe ao outro. A ganância, o bem-estar pessoal e a busca de poder podem levar o homem a ir de encontro aquilo que Aristóteles espera da virtude da liberalidade. Para ele a liberalidade faz com que o homem não busque riquezas de fontes que não convém, mas, dada as necessidades, ele buscará das fontes que convém, afirmando ainda que, faz parte da natureza do ser liberal não olhar para si mesmo (ARISTÓTELES, 1991). Esta virtude, assim como as demais virtudes aristotélicas, consiste no meio-termo, desta forma, quem a possui, saberá dar e tomar as quantias que convém, das fontes que convém e nas situações que são apropriadas. Estes

atos compartilhados na vivência comunitária podem desencadear um sistema ético de comportamento humano que, auxiliem as vivências e relações sociais.

Embora Sen seja influenciado pelo olhar aristotélico de defesa das virtudes humanas dentro das relações sociais e econômicas, ele também alerta no cuidado que precisa ter frente a este pensamento, pois, embora ele acredite em um agir ético, também salienta que é importante evitar o erro em pensar que as pessoas são particularmente virtuosas e movidas pelo senso de justiça. Ele prefere ficar no meio-termo afirmando:

Não podemos cair no “nobre sentimentalismo” de supor que todos são acentuadamente virtuosos e fiéis aos valores. Também não devemos substituir essa suposição irreal pela suposição oposta, igualmente irreal – a que poderíamos chamar de “vil sentimentalismo (SEN, 2010, p. 356).

Portanto, Amartya Sen, aponta caminhos para uma vivência mais justa e equilibrada diante do sistema econômico desigual e injusto ao qual estamos inseridos. A partir de suas análises, ele busca reaproximar o pensamento ético das teorias econômicas, acreditando que valores e virtudes são grandes auxiliares para maior promoção das capacidades e liberdades humanas. Enfatizando também, que é crucial a definição dos verdadeiros meios e fins do processo de desenvolvimento, colocando o homem e sua felicidade como o centro deste processo. O resgate dos valores éticos para relações sociais e para o sistema capitalista pode ser uma alternativa que auxilie a diminuição das inúmeras injustiças vivenciadas. É necessário pensar e elaborar um desenvolvimento que fuja da lógica meramente numérica e de acúmulo de bens, e passe a olhar para o ser humano, que deve ser o fim e o meio do desenvolvimento.

Além da forte influência aristotélica nos escritos senianos, elencado acima, outro autor que também deixou fortes contribuições para o seu pensamento e sua construção ética, foi o escocês Adam Smith, o qual nosso autor busca expandir o olhar e as análises, apresentado uma vertente pouco explorada desse filósofo.

### 2.3 AMARTYA SEN E ADAM SMITH

Adam Smith, filósofo e economista, considerado o intelectual que inaugura a economia moderna, escreveu tanto no campo da Economia como da Filosofia, publicando dois importantes livros: *Teoria dos Sentimentos Morais e Riqueza das Nações*. O primeiro possui um enfoque maior sobre a natureza humana, desenvolvendo um olhar ético, que perpassa pelos sentimentos morais. Já o segundo, trata-se de uma análise sobre economia

política, refletindo sobre as causas, como o título sugere, das riquezas das nações (PACHECO, 2016).

Sen realiza uma releitura da obra do pensador escocês, levando a patamares até então esquecidos, buscando apresentar uma visão mais abrangente deste autor, que não se resume a uma análise limitada que realce, de forma, as vezes equivocada, a ação livre da “mão invisível do mercado”. Para ele a interpretação convencional que se costuma realizar das obras de Smith, se limita a poucas passagens, que as tomando de forma seletiva, alguns autores tentam respaldar as correntes mais radicais do liberalismo. Desta maneira, mais uma vez o pensamento do autor indiano vai de encontro a estas teorias. Segundo Pacheco

Pode-se afirmar de saída que os textos de Sen versam tanto sobre a obra moral quanto sobre a obra econômica de Smith. Desse modo, ele se inclui naquela corrente de intérpretes de Smith que leram sua obra de um ponto de vista mais amplo, tentando dar conta de modo integrado das teorizações filosóficas e daquelas que versam sobre o mecanismo de funcionamento do mercado (2016, p.38).

Sen utiliza das bases dos escritos de Smith, tanto para fundamentar suas concepções sobre capacidades, como para apresentar uma alternativa ao autointeresse.

### **2.3.1 Influência sobre a ideia de capacidades**

Ao retomar os escritos de Adam Smith, alguns temas são elencados por Sen. De acordo com Ferriz (2017), os principais pontos resgatados são: a atitude crítica com relação ao mercado, a ideia de justiça social mediante a figura do espectador imparcial, a eleição racional em virtude da simpatia e do compromisso, a educação como instrumento para melhorar as capacidades humanas, as relações de liberdades e capacidades, dentre outros. Porém, dois temas se destacam na obra *Desenvolvimento como Liberdade*, expressão desta forte influência, que são: a abordagem realizada por Sen que tem como principais indicadores as liberdades e capacidades humanas, e a escolha racional que supera o autointeresse humano. No que se refere ao primeiro ponto Ferriz afirma

El enfoque de las capacidades desde esta perspectiva smithiana va a servir a Sen para comprender mejor la naturaleza y las causas de la pobreza como privación de capacidades, de esta forma se dan atención a las libertades necesarias para poder satisfacer los fines de la vida humana<sup>4</sup> (FÉRRIZ, 2017, p. 166).

---

<sup>4</sup>O enfoque das capacidades a partir da perspectiva smithiana vai servir a Sen para compreender melhor a natureza e as causas da pobreza como privação de capacidades, desta forma se dá atenção as liberdades

Para Smith, a concepção de dignidade de uma pessoa pode ser influenciada pela condição econômica dos demais membros desta mesma sociedade. Para ele as privações causadas pelas inúmeras desigualdades não só afetam a subsistência humana, como também irá influenciar na autoimagem do sujeito ao comparar-se com seus pares, afetando assim, não só os aspectos físicos dos indivíduos, mas agindo também sobre o seu psíquico, apontando que os sentimentos morais inferem sobre as relações sociais. Desta forma, a pobreza é capaz de desencadear sofrimentos físicos e psíquicos (CREDER; ARAUJO, 2013). Este tema das privações é resgatado por Sen. Para ele a remoção de importantes privações, como pobreza, destituição social, intolerância etc., é necessária para que haja uma expansão das liberdades e capacidades humanas, interferindo no tipo de vida que as pessoas gostariam de levar.

Esta releitura abrangente realizada pelo filósofo indiano, do filósofo escocês, atrelando a economia a aspectos morais, promove uma abordagem mais ampla do desenvolvimento e das relações de mercado. Em seu próprio livro, ao falar das transações, Sen afirma que, assim como aponta Adam Smith, as liberdades de trocas e transações devem ser vistas como partes essenciais das liberdades básicas que as pessoas valorizam.

O nosso autor encontra em Smith, assim como em Aristóteles, uma alternativa de pensamento que foge das teorias econômicas tradicionais. Ele recorre a estes pensadores buscando realizar uma análise de desenvolvimento mais abrangente, que não tenha como foco os mecanismos de mercado, as rendas pessoais ou o PIB, mas que, encontre nestes fatores meios que promovam a melhora na condição de vida dos indivíduos, alicerçadas na expansão das liberdades humanas e em suas capacidades. Para tanto, ele realiza a reaproximação entre ética e economia. Além destes aspectos resgatados em que se relaciona desenvolvimento e ética, dentro da perspectiva das capacidades, outro ponto que, assim como em Aristóteles também pode ser encontrado no pensamento de Adam Smith e que é utilizado por Amartya Sen, refere-se as relações que extrapolam o autointeresse humano, neste caso, contudo, utilizando o papel da escolha racional.

### 2.3.2 A escolha racional

Muitos estudiosos do campo econômico ao se referirem a escolha racional defendida por Adam Smith utilizam o conceito de autointeresse (egoísmo) como o ponto central desta escolha. Essa visão reducionista visa defender que as escolhas humanas, inseridas nas relações de mercado, são sempre impulsionadas pelo interesse pessoal, sem levar em conta os meios e as pessoas que estão em volta. Seguindo esta teoria o chamado “homem econômico” age racionalmente quando busca maximizar o seu autointeresse, caso contrário, seria uma ação irracional. Smith de fato defende que todo homem por natureza tende primeiramente ao cuidado de si mesmo, porém afirma que existem princípios em sua natureza que os levam a se preocupar com os demais, extrapolando os interesses puramente egoístas.

Corroborando e inspirado por este pensamento, Amartya Sen defende que o autointeresse é uma motivação muito importante e que deve ser dada a devida relevância, no entanto, para ele, se observa no cotidiano inúmeras ações que englobam aspectos sociais e extrapolam os limites do comportamento egoísta, ou seja, existem outros valores que norteiam as relações. Ainda aponta que no pensamento do filósofo escocês é possível encontrar sua visão crítica a reduzir todas as virtudes a uma única, refutando os defensores do autointeresse como a grande motivação das ações humanas (CREDER; ARAUJO, 2013). Para alicerçar esta visão mais ampla, faz-se necessário a análise daquilo que Smith aponta como escolha racional.

O pensamento seniano, ao tratar da escolha racional, elenca alguns pontos que as interpretações reducionistas feitas do pensador escocês não levaram em conta, como o da simpatia. Para Smith a simpatia é base dos sentimentos morais, sendo uma condição tanto necessária como suficiente. Segundo ele, nem mesmo os homens menos virtuosos são totalmente indiferentes ao que se passa com os demais, seja a sua dor ou a sua alegria, esta solidariedade para com os sentimentos alheios é o que ele denomina de simpatia. É através dela que o homem se torna capaz de romper com sua individualidade e ir de encontro ao sentimento do outro. Este ir ao encontro do outro permite a cada indivíduo imaginar como se sentiria se estivesse na posição e situação que o seu semelhante se encontra (CERQUEIRA, 2008). Ao tratar da simpatia Sen exemplifica: “Se você ajuda uma pessoa miserável porque essa miséria faz com que você se sinta infeliz, essa terá sido uma ação baseada na simpatia” (2010, p.344).

É também através deste conceito de simpatia que se torna possível formular os julgamentos das ações, definindo-as como adequadas ou não. Ao realizar tal conduta de se

colocar no lugar do outro, imaginado estar na mesma situação, isso desencadeará certas paixões naquele que realiza tal ato, se estas paixões estiverem em consonância com as paixões da pessoa diretamente afetada, julga-se a ação como adequada, caso contrário, elas parecerão como inadequadas. Aprovar ou não as paixões alheias passará pelo ato simpatizante dos indivíduos (CERQUEIRA, 2008).

Estes aspectos morais apresentados na obra do filósofo escocês realizaram fortes influências no pensamento do contemporâneo Sen. Ele utiliza destas abordagens para ampliar suas bases informacionais, defendendo que mesmo no sistema capitalista são necessárias éticas de comportamento, onde os valores morais vão influenciar os comportamentos humanos. Ao realizar a análise da escolha racional, o indiano não só leva em conta o conceito de simpatia, ignorado por correntes do pensamento econômico, mas busca ir além e ampliar ainda mais as relações humanas, defendendo assim como Smith, que existem outros valores para além do autointeresse. Para ele, além da simpatia, que exerce grande influência nas escolhas e decisões pessoais, as relações sociais devem se basear também no compromisso.

O indiano defende a ideia de que, como pessoas que vivem juntas, em comunidade, os acontecimentos que nos rodeiam também são de responsabilidades nossas, independentemente de ser de mais alguém. E retornando ao exemplo citado da ajuda a uma pessoa miserável, ele acrescenta que, se a ajuda, para além da infelicidade, baseia-se em uma decisão de mudar um sistema que considera injusto, esta seria uma ação baseada no comprometimento (SEN, 2010). Para que os indivíduos, imersos na vida social, assumam atitudes simpáticas e comprometidas, faz-se necessário que estes se dêem conta de seu papel de agente, “essencial nessa abordagem é a ideia do público como um participante ativo da mudança” (SEN, 2010, p.358). E para exercer a sua condição de agente, torna-se imprescindível o papel das liberdades, pois como Amartya Sen vai defender, responsabilidade requer liberdade.

O caminho entre liberdade e responsabilidade é de mão dupla. Sem a liberdade substantiva e a capacidade para realizar alguma coisa, a pessoa não pode ser responsável por fazê-la. Mas ter efetivamente a liberdade e a capacidade para fazer alguma coisa impõe à pessoa o dever de refletir sobre fazê-la ou não, e isso envolve responsabilidade individual. Nesse sentido, a liberdade é necessária e suficiente para a responsabilidade (SEN, 2010, p.361).

Logo, o filósofo contemporâneo Amartya Sen, inspirado pelo escocês Adam Smith, busca ampliar as bases de avaliação do desenvolvimento econômico, atrelando-o fortemente ao desenvolvimento humano, alicerçado em aspectos morais e éticos.

Neste capítulo foi evidenciado que Sen utiliza do legado que seus antecessores deixaram, tanto Aristóteles como Smith, para a fundamentação ética da análise do processo de desenvolvimento, buscando apontar um olhar mais amplo e global, onde o ser humano recebe a primazia desta análise. Alicerçado nestas influências e trilhando um caminho para além delas, ele desenvolve a sua própria visão e aponta novas perspectivas, contribuindo de maneira muito expressiva para as teorias econômicas e filosóficas. Esta nova forma de ver o processo de desenvolvimento econômico e a finalidade da ação humana, tendo como foco as capacidades, vai se contrapor com algumas abordagens que são estudadas e utilizadas na contemporaneidade. Tais abordagens são: utilitarismo, libertarismo e a ideia de justiça de John Rawls. Estas são objetos de estudo do próximo capítulo, onde serão elencadas suas principais características e as críticas apontadas por nosso autor tendo como norte a expansão das bases informacionais.

### 3 CAPÍTULO II - TEORIAS ÉTICAS E BASES INFORMACIONAIS NA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Ao realizar a análise do processo de desenvolvimento de uma sociedade, Amartya Sen enfatiza a necessidade de uma expansão das informações que são utilizadas para este fim, o que ele denomina de bases informacionais. Na obra *Desenvolvimento como Liberdade*, partindo desta perspectiva, ele apresenta três teorias muito utilizadas no campo econômico e ético, que a partir de seu olhar possuem serias limitações nas informações por elas utilizadas (utilitarismo, teoria de justiça e o libertarismo). Este capítulo tem por objetivo discorrer brevemente sobre estas teorias, apresentando suas principais características e apontando as limitações que elas possuem, segundo o nosso autor. Para iniciar é necessário elucidar o que o autor entende por bases informacionais, utilizando de uma parábola que se encontra em seu próprio livro:

Annapurna quer que alguém arrume o jardim de sua casa, que há algum tempo está sem cuidados, e três trabalhadores desempregados- Dinu, Bishanno e Rogini- desejam muito este trabalho. Ela deduz que, embora todos eles sejam pobres, Dinu é o mais pobre dos três. Contudo, ela também deduz que Bishanno empobreceu há pouco tempo e se encontra psicologicamente mais deprimido em razão de seus reveses. Mas Annapurna também fica sabendo que Rogini está debilitada em razão de uma doença crônica e poderia usar o dinheiro para livrar-se dessa terrível moléstia. O argumento de renda igualitária em favor de Dinu concentra-se na ideia de renda e pobreza; o argumento utilitarista clássico privilegiando Bishanno concentra-se na medida do prazer e da felicidade; o argumento de qualidade de vida favorecendo Rogini centraliza-se nos tipos de vida que os três podem levar (SEN, 2010, p. 79).

Esta parábola com a qual Amartya Sen inicia o terceiro capítulo do seu livro *Desenvolvimento como Liberdade*, intitulado Liberdade e os Fundamentos da Justiça, serve para ilustrar a importância que deve ser dada as bases informacionais nos processos de avaliação. Ele salienta que, no exemplo acima, o que vai determinar a decisão de Annapurna será o peso que se dará a cada uma das informações que ela possui dos trabalhadores. Se ela tivesse acesso apenas a informação de um dos três trabalhadores, provavelmente decidiria em favor deste, contudo, Annapurna está em posse das três realidades e precisa optar. Sua decisão dependerá de qual das informações será considerada mais importante.

Na concepção do autor a base informacional pode ser entendida como o conjunto de informações que são utilizadas para formar juízos avaliatórios, sendo que cada teoria

avaliatória será caracterizada de acordo com a base utilizada. Além da relevância das informações incluídas, Sen também enfatiza quão necessárias são aquelas informações excluídas deste processo, mesmo que de maneira implícita. Ao realizar tal análise ele busca elucidar as principais limitações que algumas teorias apresentam ao tratar da ética e justiça social, apontando também possíveis caminhos que podem ser adotados para uma melhor e mais abrangente avaliação, “que enfoca diretamente a liberdade, vista sob a forma de capacidades individuais para fazer coisas que uma pessoa com razão valoriza” (SEN, 2010, p.80).

Ao realizar essa abordagem na qual busca apresentar os pontos positivos e negativos de algumas teorias, apontando possíveis soluções com enfoque nas capacidades, Amartya Sen discute de forma particular o utilitarismo, na sua forma proposta por Jeremy Bentham (1748-1832), a teoria de justiça de John Rawls (1921-2002) e o libertarismo de Robert Nozick (1938-2002). Ele não nega a importância que tais abordagens possuem, porém torna claro as limitações que elas apresentam, o que não captam, por exemplo, a extensão das liberdades humanas.

### 3.1 UTILITARISMO

O utilitarismo tem sido a teoria ética dominante durante muitos anos e uma das de maior discussão quando envolve o campo moral e político na sociedade contemporânea. A sua forma moderna teve início com Jeremy Bentham que, segundo Sen (2010) postula que “a ‘utilidade’ de uma pessoa é representada por alguma medida de seu prazer ou felicidade” (p.84). Um dos pontos centrais desta teoria é colocar as utilidades como a base informacional de sua avaliação, nesta concepção o bem-estar social será determinado pela soma das utilidades individuais (FÉRRIZ, 2017), sendo que, segundo Bentham, no plano prático, o princípio da utilidade corresponde a um sentimento de aprovação do prazer e desaprovação da dor. Para Sen esta teoria pode ser definida pelo somatório de três componentes distintos de avaliação: o *consequencialismo*, o “*welfarismo*” e “*ranking pela soma*”.

Seguindo a linha do consequencialismo todas as escolhas (ações, instituições, regras etc.), serão avaliadas tendo em vista os seus resultados, as suas consequências. A partir desse olhar, não há princípios que sejam determinados por si mesmo, independentes das consequências, pelo contrário, eles serão considerados acertados a partir dos resultados que geram.

Isso implica que tudo o mais que julgamos ‘bom’ não é algo bom em si mesmo, mas representa apenas um meio para a promoção de um único fim: o bem-estar (ou felicidade) de todos. Para um utilitarista o bem-estar (ou felicidade) é a única coisa que se revela intrinsecamente boa, na medida em que representa a “causa final” das ações (PICOLI, 2010, p.5).

Nesta concepção, a correção de determinada ação ou situação não dependerá dos valores intrínsecos da própria ação, mas sim das consequências que são geradas a partir dela (PICOLI, 2010). Sen não é contrário à ideia de se analisar as consequências das variadas ações, mas aponta como problemático o fato de desconsiderar o seu valor intrínseco. Como já salientado no capítulo anterior, para Amartya Sen tanto o meio como o fim do processo de desenvolvimento são considerados relevantes no processo de expansão das liberdades humanas, devendo ter a devida atenção.

O segundo componente, o “welfarismo”, considera as utilidades como as únicas coisas de valor intrínseco, reduzindo os juízos sobre as situações de acordo a utilidades presentes nelas. “Isso significa que o importante nas avaliações morais seria determinar o valor quantitativo dos prazeres e das dores inerentes às ações avaliadas e, assim, determinar se são corretas ou não” (ARAÚJO, 2015, p.17). Este é o princípio pelo qual as ações poderão ser aprovadas ou não, a depender da maior promoção de prazer e redução da dor que elas ocasionem. Para determinar e realizar os cálculos destas ações, estabelecendo os valores dos prazeres, Bentham elenca sete pontos que devem ser levados em consideração: intensidade, duração, certeza ou incerteza, proximidade no tempo, fecundidade, pureza e extensão. Os prazeres que atingirem maiores valores nestas variáveis, seriam de maior valor moral. (ARAÚJO, 2015).

O terceiro ponto, o “*ranking* pela soma” baseia-se na soma das utilidades de diferentes pessoas para se obter o resultado agregado. O objetivo utilitarista é maximizar a soma total das utilidades, sem atenção devida para sua distribuição entre os indivíduos, como afirma Picoli

a concepção de bem-estar individual defendida pelo utilitarismo possui uma propriedade agregativa que dá sentido à idéia abstrata de bem-estar geral que, nesse caso, é concebido como o agregado ou o somatório do bem-estar de todos os afetados ou concernidos (PICOLI, 2010, p. 5).

Estes três componentes juntos, vão definir a forma clássica do utilitarismo, que visa somar o total das utilidades (prazer, felicidade ou satisfação) que são geradas por meio das

escolhas. Assim pode ser considerada injusta uma sociedade na qual, em conjunto, os indivíduos são menos felizes do que precisariam ser (SEN, 2010).

De acordo com o filósofo indiano esta abordagem ética apresenta pontos positivos que devem ser levados em consideração, mas também apresenta sérias limitações. Para ele existem dois pontos importantes que podem ser considerados méritos do utilitarismo. O primeiro é a sensibilidade atribuída as consequências das disposições sociais, sendo que muitas vezes tais disposições são avaliadas pelos seus atrativos sem considerar os resultados gerados. O segundo mérito apresentado é o interesse que se atribui ao bem-estar das pessoas, ao julgar os resultados das ações. Esta teoria se torna importante no julgamento de políticas e instituições ao levar em consideração os resultados que elas produzem. Apesar de endossar estes aspectos positivos, Sen elabora importantes críticas à teoria (SEN, 2010).

Na concepção seniana existem três pontos relevantes em que a teoria utilitarista não leva em consideração. O primeiro deles é a indiferença distributiva. Ao analisar a felicidade geral a partir do somatório que é gerado, não há atenção para a desigualdade desta distribuição, onde nem todos irão possuir o mesmo grau de felicidade. A segunda crítica diz respeito ao desinteresse pelos direitos, liberdades e outras disposições não utilitárias. Nessa abordagem estes aspectos citados não possuem um valor inerente por si só, mas são valorizados apenas a partir das utilidades que eles podem gerar, Sen aponta que: “é sensato levar em consideração a felicidade, mas não necessariamente desejamos escravos felizes ou vassalos delirantes” (2010, p.89), para enfatizar a relevância que devem ser dados a direitos básicos. Corroborando com este pensamento Neuberger (2015), inspirado por Rawls, afirma:

O utilitarismo é uma concepção de um único princípio, ou seja, a utilidade é o critério supremo do certo e errado, de todas as ações dos diferentes indivíduos. Este padrão único tem a vantagem de sistematizar todos os juízos de um valor em único sistema. Porém, acaba por desconsiderar todos os demais aspectos valorizados pelos indivíduos e fundamentais para o seu desenvolvimento enquanto seres humanos (p. 45-46).

A terceira limitação apontada por Amartya Sen diz respeito à adaptação e condicionamento mental. Utilizar apenas elementos mentais como o prazer, a satisfação e a felicidade para avaliar o grau de bem-estar possuem sérios riscos. Para ele estas disposições mentais são maleáveis e podem ser adaptadas as diferentes situações, desta forma, pessoas que sofrem sérias limitações podem ajustar suas expectativas e desejos de acordo com aquilo que elas considerem alcançável, não reivindicando direitos e melhoria de vida. O nosso autor

acredita que, para além das utilidades, fatores econômicos e sociais devem ter um papel fundamental não só por si mesmo, mas por aquilo que eles também podem oferecer as pessoas, como a liberdade de escolher o tipo de vida que gostariam de levar. Ressaltando a preocupação seniana, Schuttz afirma:

O enfoque seniano se preocupa em captar e considerar as diferentes formas de valorizar um modo de vida a partir de um exame das possibilidades reais de que as pessoas dispõem para ser e ter aquilo que efetivamente dão valor por suas próprias razões, objetivo que de fato a base informacional do utilitarismo não permite contemplar (SCHUTTZ, 2011 p. 51).

A partir da análise o autor aponta que a teoria utilitarista não apresenta uma base informacional completa no campo da ética e da justiça, para realizar uma avaliação adequada do processo de desenvolvimento.

### 3.2 A TEORIA DE JUSTIÇA DE JOHN RAWLS

A teoria da justiça proposta por John Rawls é uma das mais importantes e influentes da contemporaneidade, e se coloca como uma alternativa frente ao utilitarismo. Em sua abordagem prega-se a “prioridade das liberdades formais”, onde alguns direitos civis e políticos básicos devem receber precedência frente a outras questões, como por exemplo, as necessidades econômicas. As liberdades formais também entendidas como bens primários, podem ser compreendidas como liberdades de expressão, liberdades políticas e outras. Tais bens devem ser distribuídos pela “estrutura básica da sociedade”, entendida com as principais instituições sociais, políticas e econômicas, responsáveis por distribuírem os direitos e deveres dos indivíduos (RÉ, 2015). Para Sen a proposta realizada por Rawls possui vantagens frente ao utilitarismo, visto que, apresenta uma visão mais plural, baseada na igualdade destes bens como forma de justiça social. Nessa perspectiva, se duas pessoas possuem os mesmos pacotes de bens primários, porém uma é mais infeliz que a outra (devido a questões pessoais, culturais etc.), não haveria uma situação de injustiça.

Um ponto importante dentro desta teoria e que também é considerado como bem primário é o autorespeito. Para John Rawls esta ideia gera no indivíduo a concepção de que ele possui seu próprio valor e uma confiança para realização de suas intenções. Além disso, segundo ele o autorespeito se sustenta reciprocamente e isto leva um respeito mútuo nas relações sociais. Segundo Ré

A argumentação de Rawls trata, portanto, de demonstrar que a prioridade das liberdades básicas fundamentais, na estrutura básica da sociedade, deve exprimir o respeito mútuo que os cidadãos devem ter, tanto pelas formas de vida, quanto pelas concepções do bem uns dos outros, desde que essas formas de vida e concepções do bem não sejam incompatíveis com os princípios de justiça de uma sociedade liberal justa (RÉ, 2015, p. 5).

Partindo desse ponto de vista, para ele seria razoável pessoas que, devido a bens naturais (entendidos como fatores que não estão sob o controle direto das instituições sociais), como nascer em meios privilegiados, abrissem mão de parte destes benefícios em favor daqueles menos favorecidos. Tal atitude seria uma demonstração de respeito para com aqueles que estão, socialmente, em uma classe inferior. Este argumento recebe objeções de alguns autores, como Nozick, o qual aponta que Rawls não deixou claro como faria para que o indivíduo mais favorecido não se queixasse de ter que possuir menos para que outros possam ter mais (RÉ, 2015).

Apesar de reconhecer na teoria de justiça de Rawls um avanço, que inclusive direciona no caminho da liberdade, Amartya Sen aponta algumas limitações que são observadas em concepção de justiça. Para ele a defesa da igualdade de bens primários não garante a sua efetivação em liberdades. Existem diversos fatores pessoais e sociais que podem interferir na convenção dos bens primários em bem-estar para os indivíduos. Não basta a distribuição igualitária, torna-se necessário levar em consideração outros fatores, como diferença de sexo, limitações físicas, diferenças culturais e políticas, dentre outras. Para Férriz

Personas con deficiencia física o mental, personas que viven en las favelas de grandes ciudades como Rio de Janeiro o São Paulo, necesitan algo más que los bienes primários que Rawls les otorga. No bienes básicos, sino "capacidades básicas" para hacer lo que una vida de calidad exige. El énfasis de Rawls en el principio de la diferencia es, para Sen, insuficiente<sup>5</sup>(2017, p. 183).

Para Sen é preciso observar como as pessoas vivem de fato, quais as capacidades que elas possuem de transformar os bens primários em liberdades que promovam seu bem-estar. Isto envolve uma ampliação das bases informacionais que tenha atenção para as diferenças individuais. Pessoas com acesso aos mesmos pacotes de bens primários podem possuir

---

<sup>5</sup>"Pessoas com deficiência física ou mental, pessoas que vivem nas favelas de grandes cidades como o Rio de Janeiro ou São Paulo, precisam mais do que os bens primários que Rawls lhes dá. Não bens básicos, mas "capacidades básicas" para fazer o que uma vida de qualidade exige. A ênfase de Rawls no princípio da diferença é, para Sen, insuficiente" (tradução própria com a revisão do prof. José Luis Sepúlveda Ferriz).

diferentes capacidades de efetivações destes bens. Alguns fatores apresentados por Sen que podem influenciar no uso dos bens são: heterogeneidades pessoais (incapacidades, doenças, sexo, idade), diversidades ambientais (variações de temperatura, inundações), variação no clima social (serviços públicos, crimes, violências), diferenças de perspectivas relativas (variações de padrões e costumes entre sociedades) e distribuição na família (a utilização das rendas para efetivação de interesses de diferentes membros da família).

De fato, o problema da conversão envolve questões sociais extremamente complexas, pois se vinculam a um conjunto de várias dificuldades que uma pessoa pode enfrentar – geradas natural ou socialmente – em converter bens primários em liberdades substantivas (SCHUTTZ, 2011 p. 55).

O autor indiano aponta que essa teoria de justiça não é suficiente para realizar uma análise abrangente de desenvolvimento, deixando de lado alguns aspectos informacionais importantes. Logo, a teoria de justiça desenvolvida por John Rawls, apesar de possuir aspectos positivos, não deve ser tomada como a principal fonte de avaliação do desenvolvimento econômico e social. É importante salientar também, que Sen utiliza as bases da ideia de justiça de Rawls para formular a sua própria, que busca ir além deste autor, buscando promover políticas públicas que eliminem injustiças

Com *A ideia de justiça*, Amartya Sen desenvolve uma formulação própria da justiça que pretende lançar as bases de uma teoria da justiça que vá além de Rawls e tenha uma influência prática mais direta na formulação de políticas públicas de eliminação das injustiças (WERLE, 2012, p.1)

Com sua teoria de justiça, o nosso autor busca levar em conta a posição real que as pessoas possuem e ocupam, saindo assim, de um normativismo abstrato. Para ele é preciso analisar as condições socioeconômicas e de comportamento reais que os indivíduos possuem. Um dos propósitos de sua ideia é fornecer uma base metodológica que consiga ir além das de Rawls, sem desmerecer pontos importantes que são apontados por pelo autor, como a concepção dos bens primários, a ideia de equidade, a importância das liberdades básicas, dentre outros. Segundo Sen, embora Rawls apresente pontos importantes, faltou a sua teoria de justiça realizar uma abordagem em direção as capacidades e as oportunidades reais das pessoas. E é este um aspecto que o filósofo indiano busca superar.

### 3.3 O LIBERTARISMO DE ROBERT NOZICK

A prioridade de direitos e da liberdade formal constitui não só uma fonte da teoria de justiça de John Rawls, como também é um caminho traçado por seu contemporâneo Robert Nozick no desenvolvimento de sua teoria, o libertarismo. Ambos partem da defesa de direitos básicos que não podem ser violados, porém a formulação destas prioridades são mais moderadas quando apresentadas por Rawls, diferentemente de Nozick. Para este, “amplas classes de direitos- variando de liberdades formais e direitos de propriedade- têm precedência política quase total sobre a promoção de objetivos sociais” (SEN, 2010, p. 90). Seguindo a linha apresentada pelo libertarismo, devem ser adotados procedimentos que garantam tais direitos independente das consequências que serão geradas, mesmo sendo perniciosos.

Em sua teoria, Nozick defende a interferência mínima do Estado assumido funções limitadas e bem estritas. Partindo dessa ideia, ficaria fora de sua obrigação a manutenção de serviços, como uma saúde pública, previdência, assistência social, educação pública e outros, que são considerados direitos básicos. Deve ser respeitada a livre escolha das pessoas, assumindo a defesa irrestrita da propriedade e do direito natural de não interferência. Esta concepção convive, inclusive, com a ideia de não correção de desigualdades e das situações que a circundam (BALERA, 2015). Assim compreende-se que

A defesa dos libertários é representada pelo mercado livre e alegam, eles, que qualquer tributação, mesmo que vise a redistribuição para beneficiar os menos favorecidos é injusta, sendo uma violação dos direitos do cidadão. Seus argumentos afirmam que as pessoas têm direitos de querer dispor de suas propriedades e serviços como quiserem, ou seja, livremente. Mesmo que a intenção tenha por pretensão aumentar a eficiência; o Estado não pode intervir no mercado. A interferência é vista como uma violação dos direitos morais básicos dos cidadãos, e não como uma prática governamental preocupada com uma distribuição de renda mais justa (AZEVEDO, 2011, p. 7,8).

A inflexibilidade defendida por esta corrente mais radical do libertarismo apresenta sérios problemas que podem violar importantes liberdades humanas. Amartya Sen aponta que situações de privações gravíssimas, como fomes coletivas, podem ocorrer mesmo sem infligir estas “liberdades formais”. A proposta de certas prioridades, não importando para suas consequências se mostra limitada, pois não leva em consideração as liberdades substantivas que as pessoas têm razão para considerar (SEN, 2010).

Para o nosso autor a base informacional apresentada pelo libertarismo apresenta grandes limitações. “Não podemos concordar em aceitar regras processuais simples independentemente das consequências, não importando o quanto elas possam ser aflitivas e totalmente inaceitáveis pra a vida das pessoas envolvidas” (SEN, 2010, p. 94). Ele considera que violar liberdades formais é uma transgressão, porém, elas não podem assumir uma prioridade absoluta sem se ater para os resultados que geram, inclusive, podendo ser prejudiciais às pessoas envolvidas. Aqui ele não está negando a importância que os direitos e as “liberdades formais” possuem em si mesmo, mas sim, questionando a sua total prioridade, principalmente sem avaliar o real aumento das oportunidades que são geradas. Corroborando como Sen, Azevedo vai apontar que:

O argumento principal que irá fazer frente ao libertarismo está ligado precisamente a tal perspectiva de “justiça”. Havendo diferenças naturais, não chega-se a uma pretensão de harmonia social, ou sociedade mais justa. Enquanto algumas pessoas prosperarão, outras morrerão de fome; enquanto crianças nascidas em lares mais prósperos terão, por exemplo, direito a uma educação de qualidade e assistência médica, as que nasceram em famílias pobres não terão nem ao menos assistência mínima de políticas públicas, já que estas tem como subsídio taxações e impostos recolhidos pelo Estado (AZEVEDO, 2011, p.11)

Ao realizar essa análise o autor indiano enfatiza a necessidade de expansão das bases informacionais, não só do libertarismo, mas também, das demais teorias éticas e de justiça apresentadas (utilitarismo e Justiça de John Rawls). Para que isto ocorra faz-se necessário uma base avaliatória que leve em consideração as diferenças sociais, culturais, políticas, pessoais etc. É preciso uma abordagem que se concentre em como as pessoas conseguem viver de fato, valorizando as suas liberdades de levar o tipo de vida que elas têm razão para valorizar. É o que ele busca fazer, expandir as bases avaliatórias, focando sua abordagem nas capacidades humanas.

### 3.4 EXPANSÃO DAS BASES INFORMACIONAIS

Venho procurando demonstrar já há algum tempo que, para muitas finalidades avaliatórias, o ‘espaço’ apropriado não é o das utilidades (como querem os ‘welfaristas’) nem o dos bens primários (como exigido por Rawls), mas o das liberdades substantivas – as capacidades – de escolher uma vida que se tem razão para valorizar (SEN, 2010, p. 104).

Nas abordagens apresentadas das teorias utilitaristas, da teoria da justiça de John Rawls e do libertarismo de Nozick, Amartya Sen deixa claro que nenhuma delas consegue englobar as diversas vertentes que o desenvolvimento deve envolver. Para o nosso autor não basta verificar o grau de satisfação ou felicidade geral, não é suficiente uma distribuição dos bens primários nem tampouco a precedência irrestrita de algumas liberdades formais. Estas teorias apresentam sérias limitações que precisam ser superadas a fim de que se garanta uma expansão das liberdades humanas. É preciso ir além, é necessário trilhar um caminho que coloque o ser humano, com todas as suas liberdades e capacidades como o centro do processo avaliatório. O desenvolvimento econômico só será real e efetivo quando as pessoas conseguirem viver da forma que elas têm motivo para valorizar.

Ao realizar o diagnóstico das teorias citadas, Sen não só se detém nas informações que são incluídas em suas avaliações, mas também busca identificar as que são excluídas. Para ele muitas informações fundamentais, como as que se relacionam as liberdades humanas, são deixadas de fora nestas três abordagens apresentadas, mesmo que de forma implícita. Assim, na análise alternativa proposta pelo autor indiano, há uma expansão das informações, buscando incluir em suas análises dados que para ele são imprescindíveis para realizar uma avaliação do desenvolvimento de forma mais ampla e completa.

Nosso autor, que é filósofo e economista, ao longo de todo o seu livro *Desenvolvimento como Liberdade*, vem apontado caminhos a serem adotados para maior expansão das bases avaliatórias, que podem ser utilizadas no processo de desenvolvimento econômico, levando em conta o desenvolvimento humano. Este olhar amplo que o autor indiano propõe busca se atentar para a diversidade dos seres humanos, como a idade, sexo, incapacidades etc. Pois, as pessoas que compartilham dos mesmos pacotes de mercadorias (tem acesso aos mesmos recursos e direitos) podem apresentar uma qualidade de vida bem divergente, devido a estas diferenças inerentes as realidades humanas. Esta proposta

representa um amplo quadro normativo para avaliação do bem-estar individual e social e para formulação de políticas e programas para mudança social, podendo ser empregada em uma vasta gama de investigações nas áreas do desenvolvimento, economia do bem-estar, política social filosofia política (SCHUTTZ, 2011, p. 66).

A proposta defendida por Amartya Sen, que inclusive serviu de bases para algumas políticas públicas das Nações Unidas será objeto de estudo do próximo capítulo, que

discorrerá sobre o enfoque das capacidades como uma chave da leitura ética apresentada por nosso autor.

## 4 CAPÍTULO III - CONCEPÇÃO ÉTICA DE DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN

Após apresentar os principais fundamentos éticos do pensamento de Amartya Sen, destacando a influência de Aristóteles e Adam Smith e, posteriormente, elencar as suas críticas com relação a algumas teorias econômicas e filosóficas, faz-se necessário agora, discorrer mais especificamente as principais características de seu pensamento ético. A sua visão do processo de desenvolvimento se estrutura a partir de alguns conceitos que são fundamentais em sua obra. Conceitos como os de liberdades, agente, funcionamentos e principalmente o de capacidades. A inserção destes fatores no campo econômico permite que Sen realize uma maior expansão de suas bases informacionais, ampliando a concepção de desenvolvimento e lhe conferindo uma abordagem que tenha como meio e fim do processo o próprio ser humano. A primazia que recebe o ser humano no pensamento seniano é o grande diferencial de sua teoria.

Este capítulo tem por objetivo discorrer sobre esses conceitos apresentados, evidenciando como eles são fundamentais para entender o pensamento ético do autor, elencando que é este o caminho por ele adotado para realizar a aproximação entre o campo econômico e ético, ponto chave de seus escritos.

### 4.1 LIBERDADES

O desenvolvimento tem de estar relacionado sobretudo com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo (SEN, 2010, p. 29).

A chave para uma compreensão adequada de desenvolvimento a partir do pensamento de Amartya Sen reside em entender as liberdades como o *fim* e o principal *meio* desse processo. Ao elencar a centralidade das liberdades o autor enfatiza dois pontos que devem ser analisados: a razão avaliatória e a razão de eficácia. No primeiro ponto é colocado que o progresso deve ser avaliado verificando, se de fato, houve aumento das liberdades das pessoas, já o segundo aspecto apresenta que a realização do desenvolvimento depende da livre participação dos indivíduos, que se dará quando eles assumem o seu papel de agente (ponto que será discutido mais a frente). Nesse sentido, há uma interrelação no que diz respeito as

liberdades, pois ao mesmo tempo que os meios econômicos, políticos e sociais precisam promover sua efetivação, aquilo que as pessoas conseguem fazer por conta das liberdades, também vão influenciar direta ou indiretamente, os meios políticos, sociais e econômicos.

São vários os tipos de liberdades elencadas no livro *Desenvolvimento como Liberdade*, desde aquelas mais básicas como possuir condições de evitar a desnutrição, até as mais amplas, como a participação política, liberdade de expressão e seguridade social. Ao elencar esses diversos tipos que devem ser expandidas através do processo de desenvolvimento, o filósofo indiano as diferencia em liberdades constitutivas e instrumentais. Tendo ambas como foco o próprio ser humano, nas suas relações pessoais e sociais.

#### **4.1.1 Liberdades Constitutivas**

As liberdades constitutivas, também chamadas de substantivas, são assim definidas por serem consideradas como elementares e como o fim do processo de desenvolvimento, possuindo um valor intrínseco. Estas são colocadas como liberdades reais e concretas para o enriquecimento da vida humana, e que todos os indivíduos deveriam ter acesso. Nosso autor aponta algumas destas liberdades, entre elas: capacidade de evitar a fome, subnutrição e morte precoce, saber ler e fazer cálculos aritméticos, possuir liberdades civis e políticas. Para Sen, estes pontos elencados são partes integrantes do enriquecimento do processo de desenvolvimento e sua relevância não podem ser vistas apenas como contribuição a outros fins, como o crescimento do PIB e da industrialização. Corroborando Pinheiro afirma

As liberdades substantivas dos indivíduos - por exemplo, a capacidade de evitar a fome, a desnutrição, as doenças e a morte prematura, bem com a possibilidade real de ser alfabetizado, de participar politicamente das decisões públicas, de dizer o que se pensa e não ser censurado, dentre outras – constituem a essência mesma do desenvolvimento. Nesse sentido, diz-se que as liberdades substantivas desempenham um papel constitutivo no conceito de desenvolvimento e avaliativo do processo de desenvolvimento (PINHEIRO, 2012, p.16).

Apesar de possuir um valor intrínseco, para Sen a importância de tais liberdades substantivas podem ser adicionadas por liberdades de outro tipo que estas promovem. Por exemplo, provavelmente, pessoas que são privadas de educação podem estar mais susceptíveis a gravidez indesejada, a inseguranças econômicas e até as doenças evitáveis. Desse modo, além de possuir em si mesma o seu valor, estas liberdades também são importantes pelas consequências que elas geram. Todo processo de desenvolvimento, segundo

o nosso autor, deve ser avaliado sob a ótica da concretização e expansão destas realidades, que vão interferir diretamente sobre a qualidade e o tipo de vida que as pessoas gostariam de levar, “a utilidade da riqueza está nas coisas que ela nos permite fazer – as liberdades substantivas que ela nos ajuda a obter” (SEN, 2010, p. 28), e continua afirmando que, “ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento” (SEN, 2010, p. 33).

Dentro desse cenário constitutivo, proposto pelo filósofo indiano, estão as liberdades políticas e civis. Para ele, como já mencionado, as liberdades são importantes por si mesmas, sem necessidade de justificá-las, pelo efeito que elas geram

Mesmo quando não falta segurança econômica adequada a pessoas sem liberdades políticas ou direitos civis, elas são privadas de liberdades importantes para conduzir suas vidas, sendo-lhes negada a oportunidade de participar de decisões cruciais concernentes a assuntos públicos. Essas privações restringem a vida social e a vida política, e devem ser consideradas repressivas mesmo sem acarretar outros males ‘como desastres econômicos’ (SEN, 2010, p. 31).

Diante dessa perspectiva apresentada por nosso autor, a privação de liberdade pode surgir de diversas formas, como em decorrência de processos inadequados, onde ocorre violação de direito ao voto e outros direitos políticos e civis e como resultado de oportunidades inadequadas onde as pessoas não possuem condições de levar o tipo de vida que no mínimo gostariam, incluindo as oportunidades para evitar morte prematura, morbidez evitável e fome involuntária (SEN, 2010). Estas são algumas privações que afetam diretamente as liberdades constitutivas dos indivíduos, as quais os poderes e instituições públicas devem buscar preveni-las e removê-las. Portanto, a efetivação dessas liberdades é importante por si mesma, para liberdade global da pessoa e porque vai favorecer oportunidades de adquirirem resultados por elas considerados valiosos. Mas, além do aspecto constitutivo aqui abordado, há também outro papel das liberdades, que é o instrumental.

#### 4.1.2 Liberdades Instrumentais

Após apresentamos o papel constitutivo/substantivo, é preciso falar de outra vertente de liberdade, que é trazida por Amartya Sen, que se trata de seu papel instrumental. Em sua abordagem, o autor considera a liberdade tanto como o fim primordial, como o principal meio do desenvolvimento. Dentro do duplo papel por ele apresentado, já foi visto que o aspecto constitutivo relaciona-se diretamente com o fim do desenvolvimento, fazendo-se necessário agora, apresentar o aspecto que diz respeito à liberdade como o meio desse processo, exercendo assim, sua função instrumental. Como ele próprio afirma

O papel instrumental da liberdade concerne ao modo como diferentes tipos de direitos, oportunidades e intitamentos [*entitlements*] contribuem para expansão da liberdade humana em geral e, assim para a promoção do desenvolvimento [...] A eficácia da liberdade como instrumento reside no fato de que diferentes tipos de liberdade apresentam inter-relação entre si, e um tipo de liberdade pode contribuir imensamente para promover liberdades de outros tipos (SEN, 2010, p. 57).

Partindo deste caminho, sob o olhar seniano, a função instrumental vai servir como um meio, como instrumento para que as pessoas aumentem sua liberdade substantiva total. Em sua obra, *Desenvolvimento como Liberdade*, são apresentados cinco tipos de liberdades que exercem este papel instrumental dentro da análise de desenvolvimento, são elas: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora. Além de contribuir para a capacidade geral de uma pessoa, elas também possuem um efeito complementar entre si, onde uma liberdade vai interferir, direta ou indiretamente, em outra.

As liberdades políticas se referem a livre escolha que as pessoas devem possuir para determinar seus governantes, e com base em quais princípios eles devem governar. Vai envolver também, a possibilidade de as pessoas fiscalizarem, cobrarem e criticarem tais governos, o que envolve a necessidade de uma imprensa livre, sem censuras. Nesta perspectiva, faz-se necessário uma sociedade na qual, direitos políticos e civis, associados a regimes democráticos, sejam efetivados. As facilidades econômicas diz respeito as oportunidades que os indivíduos possuem para utilizar os recursos econômicos, para diferentes finalidades. Isso vai envolver a quantidade de recursos disponíveis que as pessoas terão acesso, que está ligado ao modo como as rendas são distribuídas nas sociedades e como o crescimento econômico possibilita a expansão de serviços sociais (SCHUTTZ, 2011).

As disponibilidades econômicas [*economic facilities*] referem-se ao poder de os indivíduos usarem os recursos econômicos, tais como bens e serviços, as possibilidades de fazer transações, o acesso à renda e ao crédito etc. Incluem as oportunidades tidas pelos indivíduos para os fins de consumo, produção e troca (PINHEIRO, 2012, p. 16).

As oportunidades sociais são os arranjos sociais que a sociedade estabelece para prover o acesso a saúde, educação, mercado etc. Tais facilidades são importantes não só no âmbito individual, como também para uma participação mais ampla em aspectos políticos e econômicos. Por exemplo, pessoas que não têm acesso adequado a educação podem ser privadas de oportunidades econômicas que requeiram algumas qualificações específicas, da mesma forma que pode limitar a participação política pela incapacidade de ler jornais ou se comunicar por escrito. O quarto ponto das liberdades instrumentais são as garantias de transparência. Este aspecto vai servir como inibidores da corrupção, e de irresponsabilidades financeira, ambiental e social. Essas garantias dizem respeito a confiança mútua que devem existir entre os indivíduos e as suas interações sociais, envolvendo o direito de acesso a informações, principalmente no âmbito público, podendo compreender que:

Toda sociedade opera com alguma presunção básica de confiança. [...] A formação de valores e comprometimentos comuns por meio da discussão pública pode impedir que pessoas, organizações e empresas – talvez até mesmo Estados -, a sucumbir a ações desonestas (SCHUTTZ, 2011, p. 24).

Para que este direito a transparência ocorra, dentro dessa sociedade altamente globalizada, é importante a atuação de organismos internacionais que garantam as transações entre agentes econômicos, levando ao pleno cumprimento, de ambas as partes, daquilo que foi acordando, preservando de possíveis debilidades éticas. Por fim, independente da forma de governo ou do sistema econômico adotado, algumas pessoas podem se encontrar em uma situação de grande vulnerabilidade, passando por grandes privações que podem afetar diretamente sua vida. Devido a estes fatores, faz-se necessário a segurança protetora, que tem como objetivo proporcionar uma rede de segurança social, prevenindo situações de grandes misérias ou até mesmo de fome e morte, segundo Sen:

A esfera da segurança protetora inclui disposições institucionais *fixas*, como benefícios aos desempregados e suplementos de renda regulamentares para os indigentes, bem como medidas *ad hoc*, como distribuição de alimentos

em crises de fome coletiva ou empregos públicos de emergência para gerar renda para os necessitados (SEN, 2010, p. 60).

Esses são os cinco tipos de liberdades, consideradas instrumentais, apresentadas por nosso autor. Elas são instrumentos necessários para um desenvolvimento efetivo que promovam liberdades substantivas reais. Além disso, as liberdades possuem entre si uma interconexão, ao passo que, a privação de uma delas pode ocasionar a não realização de outras, e a efetivação de uma pode levar a realização de outras. Por exemplo, as oportunidades sociais (educação pública, saúde, imprensa livre etc.), podem contribuir para uma maior participação política e econômica ou vice-versa. Assim fica evidenciado que para Amartya Sen, as liberdades possuem um papel central no processo de desenvolvimento, assumindo tanto aspecto substantivo, colocada como a finalidade do desenvolvimento, como o papel instrumental, sendo um meio necessário para um desenvolvimento real e adequado. Todo o leque de direitos e oportunidades que os indivíduos devem ter acesso vai permitir que cada um assuma seu papel de agente, podendo assim, moldar o seu próprio destino.

#### 4.2 O PAPEL DE AGENTE

As duas vertentes das liberdades que são elencadas pelo filósofo indiano, devendo constituir o meio e o fim do desenvolvimento, assumindo a sua função substantiva e instrumental, não devem levar os indivíduos a se tornarem meros recebedores passivos de direitos e oportunidades. Pelo contrário, é apresentada a necessidade que cada pessoa tem de, dada as oportunidades sociais adequadas, moldarem a seu próprio destino, assumindo ativamente o papel de agente de sua própria história, decidindo sobre sua vida particular, mas também sobre a sociedade a qual está inserido. O termo agente é colocado por nosso autor para elencar o papel de ação que o ser humano precisa assumir a partir de objetivos e valores que cada um valoriza, podendo visar o bem-estar pessoal e/ou comunitário. “A condição de agente [*agency*] é termo utilizado pelo Amartya Sen para destacar a dimensão humana da ação. Na medida em que somos seres que atuamos e julgamos, isso inclui ver a pessoa também como agente responsável” (SCHUTTZ, 2011, p. 80).

Sen aponta que:

Os fins e os meios do desenvolvimento exigem que a perspectiva da liberdade seja colocada no centro do palco. Nessa perspectiva, as pessoas têm de ser vistas como ativamente envolvidas –dada a oportunidade– na

conformação de seu próprio destino, e não apenas como beneficiárias passivas dos frutos de engenhosos programas de desenvolvimento. O Estado e a sociedade têm papéis amplos no fortalecimento e na proteção das capacidades humanas. São papéis de sustentação, e não de entrega sob encomenda (SEN, 2010, p. 77).

Cabe ao Estado e as instituições sociais removerem as diversas formas de privações que as pessoas podem enfrentar, como a falta de acesso a direitos básicos (educação, saúde, emprego), ausência de liberdades políticas etc. E cabe a cada pessoa, tendo acesso a estes fatores, decidir sobre sua vida, e a forma com que irá dispor das oportunidades. Também dentro do papel de agente existe uma relação de mão-dupla. Ao passo que as disposições sociais devem expandir as liberdades individuais, promovendo um pacote de oportunidades a qual cada cidadão deve ter acesso, o uso destas liberdades deve não só melhorar a vida de cada pessoa, mas também, a sua participação em diferentes setores da sociedade tornando estas disposições mais apropriadas e eficazes (SEN, 2010). Entende-se que

Tomando por base essa concepção de pessoa, o agente é caracterizado como pessoa que age e transforma e cujas realizações podem ser julgadas de acordo com seus próprios valores, motivações e objetivos, independentemente de serem avaliados por algum critério externo. Dessa forma uma pessoa pode estar mais feliz se tiver obtido o que almejava para si e para o seu meio envolvente [...] (KAMPHORST; ZAMBAM, 2014, p. 102)

Esse é um fator muito importante na concepção ética de Amartya Sen. O mesmo traz uma visão a respeito da importância da condição humana, dentro do campo do papel de agente. O ser humano que não tem seu destino definido por terceiros, mas que dentro das possibilidades oferecidas, possui a liberdade de traçar o seu próprio caminho, tendo em vista aquilo que ele considera importante para sua realização. Cada indivíduo deve assumir a sua vida de forma ativa e não ser sujeito passivo da própria história. Este ser ativo vai permitir que cada pessoa opte pelos funcionamentos que lhe são ofertados, exercendo sua livre escolha e colocando em prática o que se entende por capacidades.

#### 4.3 FUNCIONAMENTOS E CAPACIDADES

Todo o percurso realizado até o momento tem demonstrado como Amartya Sen vai realizando a reaproximação entre campo ético e econômico, trazendo uma nova interpretação para o que se entende como desenvolvimento de uma sociedade ou nação. Todo o seu enfoque

busca colocar o ser humano, com suas particularidades, como o centro da análise, e não apenas cálculos, gráficos e rendas. Seu posicionamento perpassa pelo que se entende como liberdades constitutivas e instrumentais, sobre o papel de agente dos indivíduos e sobre os conceitos de funcionamentos e capacidades. Estes últimos são dois pontos centrais e necessários para compreender o pensamento ético de nosso autor, que assim postula as suas bases informacionais, englobando aspectos até então não valorizados pelas demais teorias estudadas nesse trabalho. “Sen elabora un enfoque de valoración ética el cual el espacio valorativo fundamental para juzgar el bienestar y la libertad real de las personas es el espacio de los *funcionamientos* y las *capacidades*<sup>6</sup>” (FÉRRIZ, 2017, p. 173).

#### 4.3.1 Funcionamentos

Para bem compreender o que Sen aponta como capacidades faz-se necessário, primeiramente, entender o significado de funcionamentos, visto que são realidades relacionadas. Os funcionamentos são as diferentes coisas que uma pessoa pode considerar valioso ser ou fazer, podendo se referir a atividades, como comer, ver ou a estados de existência, como ser bem nutrido, estar livre de doenças e de diferentes formas de constrangimentos. “Os funcionamentos valorizados podem variar dos elementares, como ser adequadamente nutrido e livre de doenças evitáveis, a atividades ou estados pessoais muito complexos, como poder participar da vida da comunidade e ter respeito próprio” (SEN, 2010, p. 104).

As funcionalidades são as ações que os indivíduos conseguem extrair de determinados bens, por exemplo, estar bem vestido e andar de bicicleta são funcionalidades que podem ser adquiridas se o indivíduo tiver acesso a uma peça de roupa e a uma bicicleta. As funcionalidades exercidas por cada pessoa são importantes para avaliar a qualidade de vida levada, porém não é o suficiente, mais do que as funcionalidades efetivas que cada um realiza, é necessário que cada ser humano tenha acesso a um conjunto *capacitário*. Para Sen, o funcionamento usufruído por uma pessoa pode ser chamado de *vetor de funcionamento*, ou seja, a sua realização efetiva, já o conjunto capacitário seria o conjunto de vetores de funcionamentos alternativos que uma pessoa pode escolher. “Enquanto a combinação dos funcionamentos de uma pessoa reflete suas *realizações* efetivas, o conjunto capacitário

---

<sup>6</sup> Sen elabora um enfoque de valoración ética no qual o espaço valorativo fundamental para julgar o bem estar e a liberdade real das pessoas é o espaço dos funcionamentos e das capacidades (tradução própria com a revisão do prof. José Luis Sepúlveda Ferriz).

representa a *liberdade* para realizar as combinações de funcionamentos dentre as quais a pessoa pode escolher” (SEN, 2010, p. 105). Contribuindo com a posição de Sen, Cougo elenca que

Embora o nível de funcionalidades básicas usufruídos seja necessário para indicar a qualidade de vida dos cidadãos e a justiça dos arranjos sociais, pois qualquer abordagem do desenvolvimento e demanda de justiça social deve atentar para o que as pessoas conseguem de fato realizar, não é, no entanto, suficiente para isso, pois, tanto uma pessoa pode exercer todas as funcionalidades básicas sem, no entanto, ter muita margem de escolha para tal (e, como foi dito, a liberdade é parte central da capacidade de um indivíduo e da justiça de determinada estrutura social), como também pode não exercer todas as funcionalidades básicas por vontade própria, embora possua todos os meios para tal: não dizemos (exceto em casos muito particulares) que é injusto uma pessoa passar fome quando ela escolhe isso, pelo ato de jejuar. (COUGO, 2016, p.171)

Assim, os funcionamentos estão diretamente associados as liberdades reais que cada um possui. O bem estar pessoal não dever ser visto e avaliado apenas pelas realizações pessoais (vetores de funcionamentos), mas acima de tudo, pela liberdade de escolha (conjunto capacitário), de levar o tipo de vida que cada um almeja, a partir de sua concepção de bem ou de felicidade. Esta liberdade para realizar diferentes combinações de funcionamentos é apresentada pelo filósofo indiano como capacidades, que é o ponto chave de seu pensamento ético.

#### **4.3.2 Capacidades**

O objetivo de Amartya Sen ao longo de seu livro *Desenvolvimento como Liberdade* é o de demonstrar que o espaço apropriado para avaliar o desenvolvimento não se encontra nas utilidades, nem nos bens primários como propõe algumas teorias, mas sim nas capacidades. Para ele é preciso levar em consideração a capacidade real das pessoas levarem o tipo de vida que elas têm razão para valorizar. É importante não só ter acesso a diferentes tipos de bens, mas acima disso, ter a possibilidade de converter estes bens na realização de objetivos reais, torná-los efetivos no dia a dia. Dessa maneira, Sen busca relacionar, diretamente, desenvolvimento econômico com a qualidade de vida, expandido as bases informacionais e apontando outra alternativa que não seja apenas com foco em rendas. Assim o conceito de capacidades é indispensável para compreensão de seu pensamento ético e para entender a

reaproximação que ele tenta realizar entre campo ético e econômico. Assim ela pode ser definida:

A ‘capacidade’ [*capability*] de uma pessoa consiste nas combinações alternativas de funcionamentos cuja realização é factível para ele. Portanto, a capacidade é um tipo de liberdade: a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos (ou, menos formalmente exposto, a liberdade para ter estilos de vida diversos) (SEN, 2010, p. 105).

A capacidade é entendida como a liberdade que cada indivíduo possui para realizar diferentes combinações de funcionamentos. Para que isso ocorra, primeiramente é preciso que as pessoas tenham acesso a diferentes tipos de bens, relacionados tanto ao ser como ao fazer. E depois, tendo acesso a esses bens, cada um necessita de condições para convertê-los em realizações efetivas em sua vida, para isso será necessário a remoção de diferentes formas de privação as quais os sujeitos podem ser submetidos. Por exemplo, mulheres que vivem em países com leis e culturas misóginas, podem pertencer a famílias abastadas e serem privadas de inúmeras liberdades que elas poderiam desejar usufruir, como direito ao voto. Não basta apenas ter acesso a um conjunto capacitário, é preciso que o acesso esteja associado à oportunidade real de efetivação deles, como o próprio filósofo elenca, é preciso ter a liberdade para adotar diversos estilos de vida.

É preciso ficar claro que o conceito de capacidades, embora esteja estreitamente ligado a liberdade real de efetivação dos funcionamentos, ele não é definido pelas realizações, mas sim pela remoção de privações as possíveis realizações. Segundo Sen, cada pessoa deve ter acesso a combinações alternativas de funcionamentos que vai lhe proporcionar adotar diferentes estilos de vida, ou seja, vai possuir a liberdade de escolha, embora não signifique que ela vá colocar em práticas tais funcionamentos.

Os funcionamentos realmente atingidos ou escolhidos são as *realizações* de um indivíduo. Mas as capacidades de um indivíduo não podem se restringir às suas realizações, ou seja, ao conjunto dos seus funcionamentos realizados, porque, do contrário, elas não incorporariam a noção essencial de oportunidade. Por exemplo, uma pessoa rica que jejua pode realizar o mesmo funcionamento, em termos de alimentação, de uma pessoa miserável que não tem o que comer. Contudo, essas duas pessoas terão diferentes “conjuntos de capacidades”, pois o rico pode escolher comer bem e estar bem nutrido, ao passo que o miserável não tem essa opção. Desse modo, as capacidades do indivíduo são representadas por um conjunto de todos os funcionamentos que o indivíduo em questão pode atingir ou escolher, e não somente por suas realizações (PINHEIRO, 2012, p. 20).

O conceito de capacidades não se restringe as realizações, mas se estende à liberdade de escolha de diferentes combinações de funcionamentos. Assim o desenvolvimento real, defendido por nosso autor, visa a remoção das privações que impede que as pessoas exerçam a sua condição de agente, sendo capaz de definir o seu próprio destino. Quando o sujeito está imerso em diferentes formas de privações, sejam elas econômicas, políticas ou sociais, ele não possui os meios necessários para ser agente de sua história, lhe é roubada a capacidade de escolha. Para Sen, uma dificuldade enfrentada para chegar a esta expansão por ele proposta, é o fato de que, quando se trata de economia e políticas públicas os debates são focados na pobreza e desigualdade a partir da perspectiva de riqueza, não se atentando para outras variáveis importantes, como instrução, doenças, exclusão social etc., que interferem na qualidade de vida (SEN, 2010).

A desigualdade econômica tantas vezes é entendida como desigualdade de renda, o que limita a tomada de decisões que favorecem uma expansão real das liberdades e capacidades humanas. Avaliar um país apenas pelo seu PIB ou renda *per capita* sem levar em consideração a condição real de vida que as pessoas levam, as suas oportunidades reais, não é um caminho eficiente para resolver o problema das desigualdades. O nosso autor propõe uma ampliação do conceito de pobreza, deslocando do fator renda para o de capacidades. Assim compreende-se

O que a perspectiva das capacidades faz para melhor captar todas essas dimensões da natureza e das causas da pobreza, é mover a definição do conceito de baixos níveis de renda real para privação de capacidades básicas. Definindo a “linha da pobreza” como aquela abaixo da qual as pessoas não possuem as capacidades básicas para exercer funcionalidades valiosas, fica mais fácil captar aporias como condições precárias de vida apesar de rendas satisfatórias e o paradoxo da miséria em países ricos (COUGO, 2016, p. 174).

Esta forma de entender a pobreza e as desigualdades proposta pelo pensamento seniano, faz com que as análises e as bases informacionais do desenvolvimento sejam mais sensíveis as diversas formas de privações a que estão sujeitas as pessoas, mesmo em países economicamente ricos e desenvolvidos. Privações que podem ser frutos de diversas diferenças, como idade, sexo, comorbidades etc. Embora seja reconhecida a grande importância que a prosperidade econômica possui para que as pessoas obtenham maiores opções de vida, o mesmo pode-se dizer do acesso a educação, saúde, liberdades políticas e de

expressão, dentre tantos outros direitos sociais. O filósofo indiano vai defender que também esses desenvolvimentos sociais devem ser considerados ‘desenvolvimentistas’, pois vai incidir diretamente sobre a vida que as pessoas levam, interferindo também sobre a produtividade e o crescimento econômico (SEN, 2010).

Assim, o ser humano na perspectiva de desenvolvimento como liberdade proposta por Amartya Sen, deve ser acima de tudo o fim último de todo o processo. E este é o grande diferencial de nosso autor ao abordar questões econômicas e de desenvolvimento. Ele não se prende aos números e gráficos, mas tem o seu foco sobre o ser humano, com todas as suas liberdades e possíveis realizações. Sen tenta reatar o casamento entre ética e economia que foi rompido a longo dos anos. Seu pensamento ético que tem como grande fundamento Aristóteles e Adam Smith confronta com algumas teorias éticas como o utilitarismo, libertarismo e a teoria de justiça de Rawls. A expansão das bases informacionais por ele colocada tem como alicerce conceitos como o de liberdades, agente, intitamentos e capacidades. Para ele

O verdadeiro caminho do desenvolvimento, assim, é a eliminação de todas as privações de liberdade (face aos outros e face a natureza) que limitam as escolhas e oportunidades dos indivíduos de levar uma vida digna e buscar suas concepções particulares de bem (COUGO, 2016, p.170).

Para Amartya Sen o que mais importa em toda sua análise é o ser humano, ele deve ser o foco de um verdadeiro desenvolvimento econômico, caso contrário, este não é real e efetivo. O resgate do indivíduo como o centro de seus estudos é seu grande diferencial ético, realizando uma junção entre a teoria e prática. É necessário que cada um tenha as oportunidades e capacidades para que, como agente de sua história seja livre para definir o tipo de vida que gostaria de levar, alcançar o seu bem a sua felicidade, “pois os seres humanos não são meramente meios de produção, mas também a finalidade de todo o processo” (SEN, 2010, p. 375).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final do nosso processo de pesquisa tentamos demonstrar que a obra de Amartya Sen nos oferece uma alternativa frente à dissociação entre ética e economia, buscando realizar uma troca saudável entre essas duas áreas para elaboração de um desenvolvimento que vise o bem humano. Impulsionado por acontecimentos que marcaram sua infância e pelo contexto de desigualdades e conflitos ao qual vivenciamos, Sen elabora sua teoria apresentando possíveis soluções para um desenvolvimento que acima de tudo, gere melhorias na vida das pessoas. Para ele é preciso deslocar o ser humano do papel de coadjuvante para o de principal protagonista desse processo, assumindo a função de ser meio, mas também o fim do desenvolvimento econômico de uma sociedade. Dessa forma, a construção do presente trabalho possibilitou compreender o que pode ser entendido como ética do desenvolvimento ou desenvolvimento ético no pensamento do filósofo e economista indiano.

No estudo de sua obra *Desenvolvimento como Liberdade* foi possível perceber que Sen apresenta uma abordagem específica de desenvolvimento, tendo como importantes referências Aristóteles e Adam Smith. Ele utiliza da contribuição desses autores para realizar a reaproximação entre ética e economia, resgatando valores morais e enfatizando o papel central do bem humano. Ao realizar o resgate dessas bases éticas, Sen não só as utiliza, mas ao mesmo tempo, busca inovar, acrescentando novos elementos pertinentes ao contexto cultural contemporâneo. Também foi possível demonstrar que ao defender seu pensamento, o nosso autor faz questão de apontar pontos positivos e negativos de algumas teorias do campo da ética e da economia. Enfatizando que suas bases informacionais, embora apresente alguns aspectos positivos, não são completas para uma análise adequada, que leve em consideração as liberdades humanas.

Após realizar o levantamento das bases éticas e confrontar determinadas teorias com o pensamento de Sen, foi analisado por fim, como se estrutura a concepção ética de desenvolvimento, discorrendo sobre os principais conceitos que fundamentam a sua abordagem. Compreendendo que a centralidade de seu pensamento está alicerçada em alguns conceitos, como o de liberdade, agente, funcionalidades e acima de tudo, no de capacidades humanas. Entendendo, a partir da explanação desses conceitos que, o desenvolvimento deve ser um processo que promovam as capacidades das pessoas viverem da forma que elas valorizam.

A concepção ética de desenvolvimento defendida por Amartya Sen mostra-se de grande importância no meio acadêmico e em toda a sociedade. No contexto atual em que se

tem discutido questões como sustentabilidade, alteridade e direitos humanos, a alternativa por ele apresentada tem muito a contribuir para essas discussões. A sua compreensão de desenvolvimento não se baseia apenas na perspectiva de rendas e números, mas se alicerça principalmente, nas reais liberdades e capacidades que cada pessoa possui de assumir seu papel de agente e levar o tipo de vida que elas têm razão para valorizar. A sua forma de pensar busca unir uma bagagem conceitual a questões práticas, favorecendo a uma compreensão mais ampla das realidades e desigualdades experimentadas na sociedade. Podendo ser uma alternativa que busque refletir de forma mais global os problemas e dessincronias sociais enfrentadas atualmente.

A sua maneira de abordar o desenvolvimento econômico levanta alguns questionamentos que muito podem contribuir para as reflexões contemporâneas. Produzir mais, incentivar o crescimento a qualquer custo vai favorecer na eliminação da pobreza e das diversas desigualdades vivenciadas? As riquezas geradas são convertidas em melhorias humanas? Como pensar um desenvolvimento sustentável que não só pense nos bens presentes, mas que busque não comprometer o futuro? Estas e outras inquietações podem ser pensadas e debatidas a luz do pensamento seniano, abrindo espaço para propostas alternativas, que busquem repensar as diversas relações, como por exemplo, a relação com o próprio lucro, transformando-o em benefício para toda a sociedade, para um bem comum, como pensa a economia solidária, e não apenas para determinados grupos.

O seu pensamento ainda lança luz para refletir outras demandas que são pertinentes em nossos dias, como questões relacionadas à produção e meio ambiente, principalmente, quando se trata da expansão agrícola. Nenhum tipo de atividade produtiva deveria ser colocada em prática sem debater fatores a ela associados, como questões sociais que a envolve, os aspectos culturais, políticos, ambientais e éticos. Assim, lembrando que o ser humano é o foco de todo o desenvolvimento, se faz necessário criar meios mais sustentáveis que vise maximizar a produção e otimizar o agroecossistema, buscando gerar menos danos na natureza e conseqüentemente menos dano nas diversas formas de vida, inclusive na vida humana. Nesse contexto, a agroecologia pode ser entendida como uma alternativa que busque associar a produção à preservação, gerando um desenvolvimento menos danoso e mais sustentável com um manejo racional dos recursos naturais.

A incorporação do pensamento seniano nas diversas questões desenvolvimentistas transcende a compreensão tradicional e inova na construção de uma produção de bem-estar coletivo, onde são inseridos valores éticos e onde as liberdades humanas são postas como fundamentais para um verdadeiro crescimento. Nessa perspectiva, economia, direitos

humanos e sociais são vistos como complementares e não como polos opostos. Nota-se que diante das inúmeras crises experimentadas na humanidade é necessário repensar os modos de produção e consumo vigentes, bem como os valores éticos que tem norteado as relações em sociedade, favorecendo interações econômicas, humanas, sociais e ambientais equilibradas.

Pensando também o contexto de pandemia, ao qual todo o mundo tem passado no presente ano, onde importantes questões foram levantadas, o pensamento de Sen pode ter uma grande contribuição, principalmente ao se discutir a vida humana e a crise econômica, grande dilema desse contexto pandêmico. A concepção seniana é marcada pela junção dessas duas realidades, onde se postula que, o crescimento econômico só é real e efetivo se levar em consideração a vida humana, se tiver como foco o indivíduo, com suas liberdades e capacidades. Para ele é preciso pensar nas duas realidades de maneira séria, analisando-as, sem desvincular uma coisa da outra. Assim, suas discussões podem apresentar possíveis soluções a serem adotadas que busquem chegar a uma junção entre campo econômico e ético, ou seja, entre crescimento econômico e o bem humano, não sobrepondo uma dimensão a outra, mas entendendo a sua complementaridade.

Por fim, ao se tratar de matéria filosófica, essa pesquisa pode contribuir para uma maior difusão do pensamento seniano, visto que, neste campo de conhecimento, Sen ainda é pouco trabalhado e estudado, carecendo de novas pesquisas que busquem aprofundar e abordar novas vertentes de seus escritos. A concepção defendida por nosso autor pode dialogar de maneira muito rica com importantes objetos filosóficos, como a liberdade, justiça, alteridade, felicidade etc. E, além de contribuir para um maior leque teórico, a sua postulação se apresenta como um importante componente pragmático, como foi possível observar no decorrer da pesquisa.

Diante de tudo isso é possível perceber a grande relevância, atualidade e abrangência do assunto abordado neste trabalho, reconhecendo, contudo, que a sua elaboração não teve por pretensão esgotar a temática, mas apenas apresentar alguns pontos pertinentes a reflexão. Portanto, faz-se necessário que novas pesquisas e estudos sejam desenvolvidos com esta vertente e com outros aspectos do pensamento seniano, para que haja um maior aprofundamento e compreensão das propostas sugeridas por nosso autor. Espera-se também que estas discussões não se limitem ao espaço acadêmico, mas possam chegar a diferentes setores da sociedade, promovendo reflexões e debates que levem a propostas e possíveis mudanças nas relações políticas, sociais e econômicas, mudanças que gerem melhorias nas reais necessidades humanas.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Leandro Shigueo. **Ética Utilitarista: problemas e respostas**. Dissertação (mestrado), Minas Gerais, 2015.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Editora Nova Cultural. São Paulo, 1991.
- AZEVEDO, Daniela Grillo. **Liberalismo e Libertarismo: distribuição e igualdade**. Semana Acadêmica do PPG em Filosofia da PUCRS - VIII Edição. Rio Grande do Sul, 2011
- BALERA, José Eduardo Ribeiro. **Robert Nozick e sua teoria política: seria uma abordagem razoável para a sociedade contemporânea?**. Revista de Filosofia, v.12. Paraná, 2015.
- CERQUEIRA, Hugo, E.A.G. **Sobre a Filosofia Moral de Adam Smith**. Síntese, Belo Horizonte, v. 35, n. 111, 2008.
- COUGO, Felipe Ferreira. **O enfoque das capacidades em Amartya Sen**. Enciclopédia, v.5. Pelotas, 2016.
- CREDER, F.; ARAUJO, L.B.L. **Ética, economia e justiça: a escolha social no pensamento de Sen e Smith**. Dois pontos, Curitiba. vol. 10, n. 1, p.103-126, 2013
- DOMINGUES, Fabian Scholze. **A influência de Aristóteles na concepção de desenvolvimento de Amartya Sen**. Ética, política e esclarecimento público: ensaios em homenagem a Nelson Boeira. Porto Alegre, 2012.
- FELIPE, E.S; VARGAS, J. A teoria de Amartya Sen: **uma aplicação da abordagem das capacitações e da ideia de justiça à evolução do mercado nacional de trabalho contemporâneo**. Redes - Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, v. 23, n. 2. Santa Cruz do Sul, 2018.
- FÉRRIZ, José Luis Sepúlveda. **Hacia una propuesta de ecología política y justicia medioambiental**. Dissertação (doutorado). Madrid, 2017.
- FILHO, Márcio Francisco Rodrigues. Sobre economia e ética: **as duas fontes da economia na escolástica e seu afastamento na modernidade**. Revista Opinião Filosófica, v. 04 ; nº. 02. Porto Alegre, 2013.
- FRÖHLICH, Sandro. Reflexões sobre a liberdade: **uma perspectiva a partir de Amartya Sen**. Controvérsia, v.9, nº1. São Leopoldo, 2013.
- KAMPHORST, M.A; ZAMBAM, N.J. Ética e Economia: **Reflexões a partir de Amartya Sen**. Revista Clareira, v.1, nº 2, 2014.
- NEUBERGER, Daniele. **O princípio da diferença de John Rawls como alternativa ao utilitarismo na economia do bem-estar**. Dissertação (mestrado), Rio Grande do sul, 2015.
- PACHECO, Luiz Henrique. **Amartya Sen, Lector De Adam Smith**. Dissertação (mestrado). Minas Gerais, 2016.

PICOLI, Rogério Antonio. **Utilitarismos, Bentham e a história da tradição.** Existência e Arte, Minas Gerais, 2010.

PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. As liberdades humanas como bases do desenvolvimento: **uma análise conceitual da abordagem das capacidades humanas de Amartya Sen.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, 2012.

RANCEVAS, Fabio Novaes Guimarães. Relação entre ética e economia: **Contribuição de Amartya Sen.** FAAP. São Paulo, 2008.

RÉ, Flávia Maria. Um paralelo entre duas concepções liberais de justiça: **o Libertarianismo de Robert Nozick e o Liberalismo-Igualitário de John Rawls.** Cadernos de Ética e Filosofia Política, nº27. São Paulo, 2015.

SCHUTTZ, Gabriela D'Ávila. O enfoque das capacidades de Amartya Sen: **Entre a ética do desenvolvimento e o desenvolvimento ético.** Dissertação (mestrado), São Leopoldo, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** Companhia das letras, São Paulo, 2010.

SILVA, Sandro Luiz. **A ética das virtudes de Aristóteles.** Dissertação (mestrado). São Leopoldo, 2008.

WERLE, Denílson Luis. **A ideia de Justiça e a prática da democracia.** Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, 2012.